



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**30/11/2018**

Edição N° 218



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DICOGE 1.2 COMUNICADO CG. Nº**

Atas de correção periódica

### **DICOGE 2 COMUNICADO CG Nº 2225/2018**

Destruição de entorpecentes

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2018/113155 - PROCESSO Nº 1000442-46.2018.8.26.0477 (Processo Digital) - PROCESSO Nº 1000723-66.2018.8.26.0100 (Processo Digital) - PROCESSO Nº 1126210-80.2017.8.26.0100 (Processo Digital) - PROCESSO Nº 2018/179485 - SÃO PAULO - PRAIA GRANDE - SANTA CRUZ DO RIO PARDO -**



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA Subseção I Julgamentos**

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS

### **SEMA 1.1.3 PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos - 2ª Vara de Registros Públicos**

Edital de Citação

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0500/2018 - Processo 0021876-85.2012.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Eifício ANGELA, representado pela síndica Maria Aparecida Precheret - - Condomínio Edifício FLÁVIA, representado pelo síndico Edmilson Cassiano Rodrigues - - Condomínio Edifício QUEEN MARY, representado pela síndica Iara Frankel -

### **1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 29/11/2018 - Processo nº 1160/95**

Processo nº 1160/95 Retificação de Área

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0500/2018 - Processo 0050364-50.2012.8.26.0100**

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alis Negocio E Participações Ltda - Colobrás Colonizadora Brasileira Ltda - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - NEUSA PIFFER SALAFIA - - Edison Salafia - - Almir Salafia - - Cristiane Salafia Alves - - Angélica Salafia -

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0500/2018 - Processo 0050364-50.2012.8.26.0100**

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alis Negocio E Participações Ltda - Colobrás Colonizadora Brasileira Ltda - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - NEUSA PIFFER SALAFIA - - Edison Salafia - - Almir Salafia - - Cristiane Salafia Alves - - Angélica Salafia -

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 0034796-18.2017.8.26.0100**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - BANCO DO BRASIL S/A - Comercial e Construtora Balbo Ltda

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 0065602-02.2018.8.26.0100**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco de Moraes Borba

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 0077471-59.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Tatiane Zortea Silva

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 0077471-59.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Tatiane Zortea Silva

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1024626-21.2018.8.26.0007**

Retificação de Registro de Imóvel - Defeito, nulidade ou anulação - Clarice Nicoleti Aparicio

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1056292-52.2018.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital - Master Cash Fomento Comercial Ltda

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1056292-52.2018.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital - Master Cash Fomento Comercial Ltda

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1079195-81.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Joneri Patrimonial Ltda.

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1112251-13.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes - Municipalidade de São Paulo e outro

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1101198-30.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Augusto - - Rosa Maria Alba Augusto

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1101198-30.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Augusto - - Rosa Maria Alba Augusto

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1120533-35.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - S & R Holding Ltda

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1120534-20.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - E.R.T.

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1116752-73.2016.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nadia Elisabeth Berloff Pagnani e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1120962-02.2018.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Paulo Antonio Sarmiento Gondim e outro - Maria Rita Costa - Municipalidade de São Paulo e outro

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1128177-97.2016.8.26.0100**

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0010454-06.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.N. - R.S.M.P. e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0026071-40.2017.8.26.0100**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - João Elias da Costa - Silvia Reis Costa Masagão - - José Carlos Penteado Masagão - - Espólio de Maria de Lourdes Bacchi Reis Costa - - Zaíra Reis Costa Frugoli - - Ady Mello Costa - - Domingos Frúgoli - - Santa Reis Costa Tarallo

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0040922-84.2017.8.26.0100**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Salvador Vieira da Silva

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0054679-48.2017.8.26.0100**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Caio Villar de Paula - - Juliano Villar de Barros - FRANCISCO GALHARDO LAZZO

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0064527-25.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.C.S.S. e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0084958-80.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N.C. e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1005083-54.2017.8.26.0011**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcio Giavoni

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0085911-44.2018.8.26.0100**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Ricardo Botos da Silva Neves

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1032562-46.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Affonso Celso Aquino

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1017151-26.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mariana Correa Viana

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1032985-69.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Martha Elena Sarria Cuevas

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1040857-38.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gustavo Brodsky

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1047442-09.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Roselli Marques Pimenta de Souza - - Carlos de Souza Pimenta Junior

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1047660-08.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ana Paula Romano Manzato

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1064551-70.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Bruna Suelen Pensado Farina Fabris

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1073545-53.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Xin Yi Mao

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1076579-07.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Selma Cruz Mostajo Valdiviesco e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1091368-40.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1093152-52.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1102398-72.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaeime Caely Jaimez Serrano

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1099873-20.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Zhou

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1101374-09.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1104070-18.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice Baoyi Ye

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1102466-22.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.M. - - V.L.P.M.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1105421-26.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Dias Aguilar

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1107328-36.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael D'errico Martins

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1112819-24.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Rodrigo Leone Passos

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1113585-77.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria das Graças da Cruz - - Rita de Cássia da Cruz

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1114142-98.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1111806-87.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heitor Qiu Ye - - Xia Qiu - - Zouzhi Ye

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1108504-50.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Marques - - José Renato Maringoli Funk - - José Renato Marques Maringoli

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1115253-83.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ana Paula Soares Guerra

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1116270-57.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Ricardo Miranda

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1116097-33.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kauan Valentim da Silva Lima - - Edson Silva Lima - - Marcia Silva Araujo

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1116185-71.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thadeu Ibarra Mourão

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1117016-22.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lauro Rodrigues de Oliveira

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1116376-19.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antonio Junqueira Filho

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1117380-91.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eluane Christina de Souza Santos

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1126398-73.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Pacheco Zoel - - Tania Mara Macheco Zoel, - - Ludmila Zoel Azevedo - - Marcela Zoel de Luca - - Fernanda Zoel de Luca - - Sandra Pacheco Zoel - - Yuri Zoel Brasil

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1117437-12.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Doação de cadáver para estudo - R.T.D.I.P. - F.M.S.M. e outro

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1083319-10.2018.8.26.0100**

## DICOGÉ 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL

# 11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DICOGÉ 1.1

### CONCURSO EXTRAJUDICIAL

#### 11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### ATA Nº 40

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 9:30 hs, no 13º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1329, reuniu-se a Comissão Examinadora do 11º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas vindas a todos e explicou aos presentes que as arguições ocorreriam em sistema de rodízio e as entrevistas seriam realizadas na sequência, sendo abertas ao público. Em seguida foram argüidos os candidatos Clarissa do Nascimento Ortiz Jayme, Liliane Oliveira Gherard de Alencar, José Leonardo Lacerda da Rocha, Camilla Costa Dias Souza Alves, Gabriel Cury Anderson, Andrea Elias da Costa, Caetana Ferreira Batista e Pedro Paulo Reinaldin. Ausentes os candidatos Debora Fayad Misquiati, Fabio Koga Petrulio, Paula da Silva Pereira Zaccaron e André Luiz Machado da Fonseca. Os trabalhos encerraram-se às 11:05 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGÉ 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. (a) MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO - Presidente da Comissão, FÁTIMA VILAS BOAS CRUZ - Juíza de Direito Titular II da 17ª Vara Criminal - Capital, MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO - Juiz de Direito Titular I da 21ª Vara Cível Central - Capital, RENATA MOTA MACIEL MADEIRA DEZEM - Juíza de Direito Titular II da 25ª Vara Cível - Capital, JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA - Representante do Ministério Público, ANDRÉ GUILHERME LEMOS JORGE - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), GEORGE TAKEDA, Registrador e REINALDO VELLOSO DOS SANTOS, Tabelião.

[↑ Voltar ao índice](#)

## DICOGÉ 1.2 COMUNICADO CG. Nº

### Atas de correção periódica

## DICOGÉ 1.2

### COMUNICADO CG. Nº

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Escrivães I e II dos respectivos ofícios que as atas de correção periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2018, serão recebidas pela Corregedoria Geral da Justiça exclusivamente no formato digital. Por isso, os responsáveis pelas unidades judiciais e extrajudiciais deverão encaminhar as atas no período de 07/01 a 07/03/2019 ao endereço da Corregedoria Geral da Justiça (<http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>) mediante utilização do "Sistema de Envio de Atas de Correção".

Comunica, ainda, que modelos de atas estão disponíveis no site do TJSP, no mesmo site acima indicado. Por fim, orienta os responsáveis a comunicar por e-mail à DICOGÉ 1.2 ([atacorreicao@tjsp.jus.br](mailto:atacorreicao@tjsp.jus.br)) quaisquer alterações (inclusão/exclusão/modificação) de unidades a serem correcionadas e de usuários incumbidos do encaminhamento das atas de correção anual de 2018.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Destruição de entorpecentes**

DICOGE 2

COMUNICADO CG Nº 2225/2018  
(Processo nº 2014/176696)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Senhores Magistrados e Dirigentes com competência criminal e de Infância e Juventude Infracional que nos termos do Provimento CSM nº 2482/2018 (DJE 24/10/2018, p. 02/03) adotem providências céleres autorizando a destruição de entorpecentes, nos termos dos artigos 50, § 3º, 50-A e 72, da Lei nº 11.343/2006, abaixo reproduzidos:

Art. 50, § 3º Recebida cópia do auto de prisão em flagrante, o juiz, no prazo de 10 (dez) dias, certificará a regularidade formal do laudo de constatação e determinará a destruição das drogas apreendidas, guardando-se amostra necessária à realização do laudo definitivo.

Art. 50-A. A destruição de drogas apreendidas sem a ocorrência de prisão em flagrante será feita por incineração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado da data da apreensão, guardando-se amostra necessária à realização do laudo definitivo, aplicando-se, no que couber, o procedimento dos §§ 3º a 5º do art. 50.

Art. 72. Encerrado o processo penal ou arquivado o inquérito policial, o juiz, de ofício, mediante representação do delegado de polícia ou a requerimento do Ministério Público, determinará a destruição das amostras guardadas para contraprova, certificando isso nos autos.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2018/113155 - PROCESSO Nº 1000442-46.2018.8.26.0477 (Processo Digital) - PROCESSO Nº 1000723-66.2018.8.26.0100 (Processo Digital) - PROCESSO Nº 1126210-80.2017.8.26.0100 (Processo Digital) - PROCESSO Nº 2018/179485 -**

## **SÃO PAULO - PRAIA GRANDE - SANTA CRUZ DO RIO PARDO -**

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2018/113155 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, revogo integralmente a decisão de arquivamento do MM Juiz Corregedor Permanente 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Marília e, parcialmente, a decisão de arquivamento do MM Juiz Corregedor Permanente 3º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Marília; determinando a instauração de processos administrativos disciplinares. Designo Juiz Corregedor Processante o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e das Sucessões da Comarca de Marília, o Dr. José Antonio Bernardo, para instaurar, presidir e decidir os processos administrativos disciplinares no âmbito das Corregedorias Permanentes do 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Marília e do 3º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Marília, na forma do disposto no art. 28, inc. XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e no artigo 15, do Capítulo I, do Tomo I, das NSCGJ. Com cópias da presente decisão, do parecer e dos autos oficie-se ao MM Juiz Corregedor Processante, o qual, em trinta dias, deverá instaurar os procedimentos, comunicando a Corregedoria Geral da Justiça. Com cópias da presente decisão e do parecer, oficie-se à Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça para a formalização da designação do MM Juiz Corregedor Processante. Determino a remessa de cópia desta decisão e do parecer aos MM Juízes Corregedores Permanentes do Srs. 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Marília e do 3º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Marília, os quais deverão dar ciência ao Srs. Titulares de Delegação, bem como, no prazo de cinco dias, encaminhar cópias dos procedimentos administrativos instaurados nas respectivas Corregedorias Permanentes ao MM Juiz Corregedor Processante. Publique-se. São Paulo, 09 de novembro de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO Nº 1000442-46.2018.8.26.0477 (Processo Digital) - PRAIA GRANDE - G. M. Z.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, anulo a decisão administrativa do MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Praia Grande de fls. 29/31 com o não conhecimento do pedido nesta via administrativa e, recebo a apelação como recurso administrativo, o qual dou por prejudicado. Publique-se. São Paulo, 23 de novembro de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: GUSTAVO GOLDZVEIG, OAB/SP 286.578.

PROCESSO Nº 1000723-66.2018.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - CONSELHO GRECO CATÓLICO MELKITA DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e nego provimento aos embargos de declaração opostos pelo Conselho Greco Católico Melkita de São Paulo. Intimem-se. São Paulo, 14 de novembro de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: MARCO ANTONIO CURI, OAB/SP 193.033.

PROCESSO Nº 1126210-80.2017.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - VINÍCIUS CRESCENTI BRANDÃO e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração. São Paulo, 13 de novembro de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: RENATO CRESCENTI BRANDÃO, OAB/SP 160.733. Republicado por conter incorreções com relação ao número da OAB/SP).

PROCESSO Nº 2018/179485 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - DURVAL CICHETTO JUNIOR.

DESPACHO (fls. 149): V. Ante a certidão retro, manifeste-se o recorrente, no prazo de 05 (cinco) dias. Int. São Paulo, 28 de novembro de 2018. (a) STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA, Juíza Assessora da Corregedoria - Advogados: HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368 e LUIZA ROVAI ORLANDI OAB/SP 376.773.

[↑ Voltar ao índice](#)

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA Subseção I Julgamentos

# RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 29/11/2018  
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 4º andar, sala 403)

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1) 22/1993 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFÍCIO dos Doutores MARCOS ALEXANDRE BRONZATTO PAGAN e ELAINE CRISTINA PAZZINI CAVALCANTE, Juizes de Direito das 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos, informando o número de sentenças proferidas sob julgamento antecipado nas referidas Varas, no período de janeiro a junho/2018, em cumprimento à v. deliberação do E. Conselho Supervisor datada de 24/10/2013. - Acolheram a manifestação da relatora, v.u.

2) 06/1994 - PEDREIRA - DESIGNAÇÃO do Doutor FABRÍCIO REALI ZIA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, para atuar como Juiz de Direito Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, no período de 21 a 23/11/2018, tendo em vista que a Doutora Iohana Frizzarini Exposito, Juíza de Direito Diretora do aludido setor, esteve ausente no período. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

3) 22/1995 - DESCALVADO - DESIGNAÇÃO do Doutor VICTOR TREVIZAN COVE, Juiz de Direito da Vara da Comarca de



Ribeirão Bonito, para atuar como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Descalvado, no período de 09 a 14/11/2018, diante da ausência do Doutor Rodrigo Octávio Tristão de Almeida, Juiz de Direito Diretor da aludida unidade. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

4) 92/2006 - JAÚ - OFÍCIO da Doutora Betiza Marques Soria Prado, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaú e Presidente do Colégio Recursal da 33ª Circunscrição Judiciária, solicitando: I) DISPENSA dos Doutores EDUARDO GIORGETTI PERES, JU HYEON LEE e RAFAEL SAVIANO PIROZZI, Juízes de Direito Auxiliares da Capital, das funções que exercem no referido Colégio Recursal; II) EXTINÇÃO da 3ª Turma do Cível e Criminal daquele Colégio;

III) NOVA COMPOSIÇÃO DA 2ª TURMA CÍVEL E CRIMINAL pelos Doutores Betiza Marques Soria Prado, Alexandre Vicioli, Maurício Martines Chiado, como membros titulares, e Daniela Aoki de Andrade Maria, como suplente. - Acolheram a manifestação do relator, v.u.

5) 900/2006 - SANTOS - MENSAGEM ELETRÔNICA da Doutora RENATA SANCHEZ GUIDUGLI GUSMÃO, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária - Santos, comunicando o impedimento do Doutor Leonardo de Mello Gonçalves para julgamento do Processo nº 1010089-04.2018.8.26.0562, bem como solicitando autorização para redistribuição do feito para outro juiz relator, com a competente compensação. - Tomaram conhecimento, v.u.

6) 03/2006 - RIO CLRO - OFÍCIO do Doutor Caio Cesar Ginez Almeida Bueno, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 9ª Circunscrição Judiciária - Rio Claro, solicitando a designação de outro Colégio Recursal para o julgamento do Agravo de Instrumento nº 0100045-94.2018.8.26.9018, haja vista o impedimento legal dos magistrados integrantes do aludido Colégio. - Ante o pedido de desistência apresentado, julgaram prejudicado, v.u.

7) 12/2006 - MOGI MIRIM - OFÍCIO da Doutora FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 7ª Circunscrição Judiciária - Mogi Mirim, encaminhando declaração de suspeição formulada pelo Doutor David de Oliveira Luppi, membro do referido Colégio, nos autos do processo nº 0003637-10.2018.8.26.0363, para conhecimento do E. Conselho Supervisor. - Tomaram conhecimento, v.u.

8) 13/1995 - IPUÃ - DESIGNAÇÃO do Doutor ADRIANO PUGLIESI LEITE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guará, para atuar como Juiz de Direito Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ipuã, nos dias 19 e 20/11/2018, tendo em vista a ausência do Doutor Marco de Jesus Gomes, Juiz de Direito Diretor do aludido Anexo. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

9) 53/1994 - TANABI - DESIGNAÇÃO da Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, 4ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, para atuar como Juíza de Direito Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, nos dias 05/11/2018 e 06 e 07/12/2018, bem como para atuar como Juíza de Direito Diretora do referido Juizado Especial no período de 03 a 19/12/2018. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

10) 1936/2006 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - DISPENSA do Doutor EDUARDO ISAMU SUGINO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José dos Campos das funções que exerce no Colégio Recursal da 46ª Circunscrição Judiciária - São José dos Campos - 1ª Turma Cível. - Deliberaram encaminhar ao E. Conselho Superior da Magistratura, v.u.

11) 87006/2017 - CAPITAL/INTERIOR - EXPEDIENTE referente aos critérios de inscrição para atuação dos Magistrados no âmbito dos Colégios Recursais deste Estado. - Acolheram a manifestação da relator, v.u. Próximos Julgamentos

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **SEMA 1.1.3 PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

### **DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS**

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 11/12/2018, às 14h30min  
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

Nº 1006541-23.2015.8.26.0223 - APELAÇÃO - GUARUJÁ - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Secretaria de Patrimônio da União e G Yoshioka & Cia Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca do Guarujá. Advogados: FERNANDO GOMES BEZERRA - OAB/SP nº 198.751 e DIOGO UEBELE LEVY FARTO - OAB/SP nº 259.092.

Nº 1040381-61.2017.8.26.0576 - APELAÇÃO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Marcelo Daud. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. Advogado: ALEX DOS SANTOS PONTE - OAB/SP nº 220.366.

Nº 1132901-47.2016.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Interessada: Federação Brasileira de Bancos - Febraban (Amicus Curiae). - Advogados: CELSO LUIZ SIMÕES FILHO, OAB/SP nº 183.650; ALEXANDRE GHAZI, OAB/SP nº 299.124; CARLA MALUF ELIAS, OAB/SP nº 110.819 e RUBENS CARMO ELIAS FILHO, OAB/SP nº 138.871.

Nº 1044076-85.2016.8.26.0114 - APELAÇÃO - CAMPINAS - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Concessionária Rota das Bandeiras S/A. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas. Advogados: LUCIANA TAKITO TORTIMA, OAB/SP nº 127.439 e EDNEY DE ALMEIDA SILVA, OAB/SP nº 278.183.

Nº 0002071-85.2016.8.26.0269 - APELAÇÃO - ITAPETININGA - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Bradley Louis Mangeot e outros. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Itapetininga. Advogado: TIAGO DUARTE DA CONCEIÇÃO, OAB/SP nº 146.094.

Nº 1007007-51.2017.8.26.0286 - APELAÇÃO - ITU - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Condomínio Terras de São José. Apelada: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu. Advogada: VANESSA PLINTA, OAB/SP nº 204.006.

Nº 1007008-36.2017.8.26.0286 - APELAÇÃO - ITU - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Condomínio Terras de São José. Apelada: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu. Advogada: VANESSA PLINTA, OAB/SP nº 204.006.

Nº 1014237-16.2018.8.26.0576 - APELAÇÃO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Francisco Franco do Amaral Neto. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. Advogados: JOSE LUIS POLEZI, OAB/SP nº 80.348; CLAIRE MARIZA CARARETO, OAB/SP nº 201.900; GILCÉLIO DIAS DE FARIA, OAB/ MG nº 115.244 e GABRIELA PARIZI WEHRS, OAB/SP nº 216.546.

Nº 1071137-26.2017.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Sanseverino Advogados Associados. Apelado: Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital. Advogado: ADAILTON CARLOS RODRIGUES, OAB/SP nº 121.533.

### Subseção II

#### Intimação de Acordãos

Nº 1000036-33.2018.8.26.0539 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Santa Cruz do Rio Pardo - Apelante: Jt - Loteadora e Incorporadora Ltda - Apelado: Oficial de Registrro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso e julgaram improcedente a dúvida, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO. ART. 18, § 2,º DA LEI Nº 6.766/79. ITEM 181 DO CAPÍTULO XX DAS NSCGJ. AÇÃO DE CONHECIMENTO NA QUAL HOUVE CONDENAÇÃO DOS SÓCIOS DA LOTEADORA EM QUANTIA PECUNIÁRIA. PENDÊNCIA DE JULGAMENTO DE RECURSO PELA APELAÇÃO CÍVEL NA QUAL SE DISCUTE O VALOR DA INDENIZAÇÃO. PRETENSÃO FUNDADA EM DIREITO PESSOAL. INEXISTÊNCIA DE PLAUSIBILIDADE SUFICIENTE DE DIREITO À INDENIZAÇÃO EM VALORES QUE POSSAM ATINGIR OS FUTUROS ADQUIRENTES DOS LOTES. RECURSO PROVIDO. - Adv: Gustavo Kremer Romualdo (OAB: 382064/SP) - Charles Tarraf (OAB: 194621/SP) - Cleci Gomes de Castro (OAB: 133709/SP)

## **Edital de Citação**

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0050359- 28.2012.8.26.0100 (USUC 1245)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Mario Ferraz de Souza, Odorico Marcondes Bicudo, Benedita Custódio Bicudo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joaquim Carolino dos Santos e Valdiva Costa dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cláudio Bonifácio, nº 11/110/120 Vila Paulista Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 395,29 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0058310- 10.2011.8.26.0100 (USUC 1334)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espolio de Asslan Kalili, por seu inventariante: Jacob Kalili, Fortune Politi Kalili, Salim Kalili, Consuelo Setton Kalili, José Domingos Guimarães, Olindina de Andrade Guimarães, Adeivo Alves Moreira, Evandro Emiliano Moreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nilson Candido dos Santos e Maria Fatima da Luz Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Vila Progresso, nº 16, Vila Mirim, São Paulo SP, com área de 137,17 m², contribuinte nº 106.294.0025-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0055862- 64.2011.8.26.0100 (USUC 1272)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Julio Campos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Alves de Assis e Jovelina Francisca de Assis, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Augusto Rodrigues, nº 954 - Jardim Fontalis 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 107,69 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0026194- 48.2011.8.26.0100 (USUC 574)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Fabio Queiroz Novaes, Claudia Selvina Soares Novaes, Nerivaldo Teixeira de Oliveira, Florivaldo de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lourival Teixeira de Oliveira e Cícera Teixeira de Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Roberto Rossen, nº 153, Jardim Sobradinho, 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo SP, com área de 88,25 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0030469- 69.2013.8.26.0100 (USUC 513 )

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Imóveis Na Zona Sul Ltda, por seu representante Luiz Carlos Chrisostomo Martins de Souza, Macionilio José de Souza, Claudio de Almeida Vaz, Vitalina Viviane Vidal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Pereira Costa e Edite Maria da Silva Costa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Adelina Maria de Jesus, nº 20m, Jardim Sonia Marisa, 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo SP, com área de 250,04 m², contribuinte nº 161.219.0042-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0030278- 24.2013.8.26.0100 (USUC 510)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Renato Monteiro, Maria Elisa Monteiro, Maria Lucia Monteiro, Antônio Pereira de Oliveira, José Bezerra da Silva Filho, Edilma Pedrosa da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ademar Pereira Bastos e Noélia Moreira Gomes Bastos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Acesso Garça Branca, nº 436 Balneário Novo São José Distrito de Parelheiros - São Paulo SP, com área de 125,25 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0020949- 22.2012.8.26.0100 (USUC 498)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Sergio Rampim, Anselmo de

Prosdocimi, Ivani de Souza, Christian Alberto Wormstall, Angela Pereira Wormstall, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco da Silva Sousa, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa da Saúde, nº 15 - 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo SP, com área de 2.158,00 m², contribuinte nº 161.104.0023-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0029424- 30.2013.8.26.0100 (USUC 491)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo COHAB-SP, Condomínio Corumbá, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosemary Fatima dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 53-B, localizado no 5º pavimento, do Condomínio Corumbá, situado na Rua Amilcar Castellan, nº 100, Santa Etelvina, Distrito Guaianazes, São Paulo - SP, com área útil de 34,62 m², área comum de 4,00 m², área total de 38,62 m², com a fração ideal no terreno e coisas comuns de 1,6667%, contribuinte nº 245.095.0099-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0021674- 11.2012.8.26.0100 (USUC 520)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Maria Camilo da Silva, a saber: João Camilo da Silva, Marinda Emilia da Silva; Frederico Guilherme Simon, Margarete Johanna Edriss Simon, Gustavo Simon, Anna Rosa de Escobar Simon, Igreja do Evangelho Quadrangular, Miguel Ferreira de Macedo, Laurentina Raimundo de Macedo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Neilton de Matos e Marilene Duarte Dias Matos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Castelo de Paiva, nº 144 - Jardim Ipanema - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 147.093.0012-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0025206- 61.2010.8.26.0100 (USUC 578 )

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Cesario Austraukas, Aroldo da Silva Camargo, Edina Maria Camargo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria da Paixão Costa Silva e Fefferson Braulio Moncherino, ajuizara ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jurupiranga, nº 30, Jardim Jaraguá, Distrito Itaim Paulista, São Paulo SP, com área de 240,00 m², contribuinte nº 134.052.0014-77, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não

sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0026199- 70.2011.8.26.0100 (USUC 576)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Ângela Maria Philomena Bomaty Severino, Eugênio Bruno Severino ou Eugênio Bruno Alto Belli Severino, Maria de Lourdes Guimar ou Maria de Lourdes Guiomar da Silva Passos, José Maria Barbosa, Judite Marques dos Santos, Nercy Ferraz Meira, Elzita Maria de Jesus Meira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Enir Alves Meira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fausto Domingues, nº 424 - Jardim Fontalis 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 79,08 m², contribuinte nº 227.036.0026-5 área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0025300- 09.2010.8.26.0100 (USUC 575)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Alberto Fernandes de Araújo, a saber: Sandra Fernandes de Araújo Pires, Abílio Dias Pires, Sueli Fernandes de Araújo Osório, Luís Aladino Dias Osório; Dora Sperandeo de Araújo, Espólio de José de Barros, na pessoa da inventariante Maria Eliza de Araújo Barros; Judith de Araújo Barros, Herdeiros de Amadeu Brentigani e Maria Julia Dourado Brentigani, a saber: Marcelo Brentigani, Marcos Brentigani, Valmir Brentigani; Moaci José de Melo, João da Costa Souza, Maria Julia Dourado Brentigani, José Severino Pereira, Geraldo Alves Pinheiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Cleide Gonçalves, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Thomas de Araújo, nº 555 - Jardim Umarama 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 150,00 m², contribuinte nº 183.043.0027-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0047923- 62.2013.8.26.0100 (USUC 888)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Armelindo Boer, Djalma Queiroz de Oliveira, Ione Boer, Ricardo Celso Silva, Maira Boer, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Tertulino Costa e Lindaura Teixeira Costa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Melchiades dos Santos, nº 38 - Jardim São Jorge 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 166,08 m², contribuinte nº 095.348.0060-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0047919- 59.2012.8.26.0100 (USUC 1184)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espolio de Geraldo Romeo ou Geraldo S. Romeo ou Geraldo Salini Romeo, José Anilton da Silva, Maia Teixeira da Silva, Francisco José Fernandes Vieira, Sandra Maria Silva Vieira, Alvaro Candido de Oliveira, Elza Domingues de Oliveira, José Carlos Loureço, Helena Maria da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ignez Rebonato, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua dos Jacarés, nº 109, Vila Boacava, São Paulo SP, com área de 194,31 m², contribuintes nºs 105.054.0049-8 e 105.054.0057 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0060506- 79.2013.8.26.0100 (USUC 1147)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Orlando Haddad, Wagi Sarruf, Philippe Salim Sarrouf ou Phillippe Salim Sarrouf, Laura Satsuki Mori Sarrouf, Adalgisa Brandão Monteiro, Maria das Graças de Medeiros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Geni Aparecida da Silva Pacheco, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dinar, nº 03 - Jardim Bandeirantes 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 260,00 m², contribuinte nº 094.186.0042-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0214917- 27.2006.8.26.0100 (USUC 1111)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Alves da Silva, Cleusa Reiser da Silva, Izabel Toffoli Marques, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiza Satiko Taketa, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Giovanni di Paolo, nº 45 Vila Moraes 21º Subdistrito - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 048.186.0018-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0058328- 60.2013.8.26.0100 (USUC 1095)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Luiz Geseneiz Canara, Taísa

Barcelos dos Anjos, Osmar Ribeiro, Jovelina Moreira Ribeiro, Laércio Ribeiro, Marcelo Ribeiro, Sonia Regina Cardoso Ribeiro, Hélio Ribeiro, Lenice Machado Murcillo, Valdomiro Murcillo, Alice Barcelos Proença, Maria José Moreira da Silva, Ricardo Ribeiro, Sérgio Augusto Ribeiro, Eliana Santana Alves Ribeiro, Messias Higino da Silva, Iolanda Nunes da Silva, Roberto José Rossetto, Eunice Covatti Rossetto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Hosanete Mendes dos Santos e Fernando Juvino dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Maria Bessa, nº 420 Cidade Líder - Itaquera - São Paulo SP, com área de 320,00 m², contribuinte nº 145.050.0024-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0702998- 20.2012.8.26.0100 (USUC 1089)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Egydio Simões de Oliveira ou Egydio de Oliveira Simões, Benedita Alves Ribeiro, Salvador Ligabue, Fortunata Simões Ligabue, José de Oliveira Simões, Aparecida Conceição Barroso Simões, João Ponciano Simões, Zuleica Simões ou Zuleika Simões, João de Jesus Lopes Filho, Anezia de Oliveira Lopes ou Anezia Maria de Oliveira Lopes, Zilda Aparecida da Silva Souto, Etevaldo Braz da Silva, Ezilda do Nascimento Alves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elisete Aparecida Ribeiro Simões Matos e Almir Santos de Matos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Montgolfier Barbieri, nº 327 Vila Timóteo 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó - São Paulo SP, com área de 324,38 m², contribuinte nº 107.462.0052-7 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0047352- 62.2011.8.26.0100 (USUC 1057)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Pedro Schunck Sobrinho, Leonides Schunck Alferes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adilson Roschel Alferes e Luciana Roschel Alferes, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado no Caminho de Servidão, s/nº, altura do nº 3.600 da Rua Henrique Hessel, Parque Florestal - São Paulo SP, o imóvel é constituído por dois lotes de terrenos, possuindo as áreas de 4.315,80 m² (Área 1) e 4.570,47 m² (Área 2), cadastrado no Incra nº 310042.023655.2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0050391- 33.2012.8.26.0100 (USUC 1240)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de José Epaminondas de Almeida, a saber: Alberto Epaminondas Junior, Roberto Epaminondas, Celia Maria Epaminondas, Ana Lucia Epaminondas, Darcy Epaminondas de Almeida, Espólio de Alberto Epaminondas, na pessoa da inventariante Geisa



Mello Epaminondas; Herdeiros de Ataliba de Almeida Moura ou Ata Liba de Almeida Moura, a saber: Maria de Moraes Moura, Maria Helena Moura de Souza Barros, Maria Regina Moura Mertens, Maria Cecilia de Moura Leme; Dylza Alfaya de Freitas Guimarães, Álvaro de Freitas Guimarães, Maria Lydia de Barros, Julia Ameni Panzoldo, Oscar Panzoldo, Lucy Pessoa Panzoldo, Silvana de Barros Panzoldo, Marcos de Barros Panzoldo, Renato de Barros Panzoldo, Fábio Leopoldo de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joaquim Silva Santos e Maria das Graças Rosa de Jesus Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Professor Eulálio de Arruda Mello, nº 520 Vila Petrolina 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 175,00 m², contribuinte nº 176.044.0008-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0049135- 55.2012.8.26.0100 (USUC 1205)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Orlando Bento de Oliveira, Isaura Monteiro de Oliveira, José Leite Medeiros, Maria Inacio Medeiros, Gilberto Viana, Ermelinda de Souza Viana, Espólio de Lindaurea de Freitas e de Esperança Teixeira de Freitas, na pessoa da inventariante Madalena de Freitas Silva; Horácio de Freitas, Décio Fatinanzi, Benedito dos Santos Fatinanzi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Débora Siqueira Souza Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Ferraciolli, nº 202 - Jardim Catarina - Tatuapé - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 148.263.0043-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0046851- 74.2012.8.26.0100 (USUC 1166)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Cecile El Kobbi, Crefisa S/A Credito, Financiamento e Investimento, representado por Ana Carolina da Silva Barbosa Campos, Valter Alex Dias de Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Trajano da Silva e Terezinha Maria Trajano da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marcos Gonçalves Corrêa, nº800, Itaquera, São Paulo SP, com área de 125,10 m², contribuinte nº 151.157.0019-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0046822- 24.2012.8.26.0100 (USUC 1152)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria da Luz Leda Panunzio de Barros, Herdeiros de Raul Ferreira de Barros, a saber: Ana ou Anna Maria Pannunzio de Barros, Ligia Maria Pannunzio de Barros, Sylvia Maria Pannunzio de Barros, Rubens Ferreira de Barros Sobrinho, Raul Ferreira de Barros Filho, Sylvia Ammar Forato, Nestor de Barros, Heloisa Silveira Bello de Barros, Sônia Maria Barros Cavalcanti, Antônio Furtado de

Albuquerque Cavalcanti; Herdeiros de Raphael Ferreira de Barros e de Maria Aparecida Ferreira de Barros, a saber: Raphael Ferreira de Barros Filho, José Armando Marcondes de Miranda Couto; Paulo Ferreira de Barros, Izolina Gonçalves de Barros, Ana Stella de Barros, Rubens Ferreira de Barros, Georgette Heydt de Barros, Carlos Ferreira de Barros, Yara Ferreira de Barros, Renato Ferreira de Barros, Osmilda Santos de Barros, Selma Chebl Salemi, Herdeiros de Alfredo Salemi, a saber: Teresa Cristina Salemi Cury, Roberto Geraldo Simão Cury, Maria Isabel Salemi Massad, Nagib Massad Filho, Maria Lúcia Salemi Abs, José Abs Sobrinho, Alfredo Salemi Filho; Herdeiros de André Saleme e de Maria Julieta Niro Saleme, a saber: Miriam Saleme Felamingo, Luiz Antônio Felamingo, Marina Saleme, Maria Marta Saleme Hachem, Marcello Hachem, Andréa Saleme Cozman, Antônio Neme Cozman; Herdeira de Anselmo Vessoni e de Thereza Nogueira Vessoni, a saber: Alicieni Maria Vessoni Rodrigues Silva; Herdeiros de José Virgílio Nogueira Vessoni e René Nogueira Vessoni, a saber: Thereza Christina Vessoni Penna, Antônio Urbino Penna Junior, Anselmo Vessoni Neto, Regina Maria Vessoni, Ana Luiza Nogueira Vessoni, José Renato Nogueira Vessoni, Renata Maria Nogueira Vessoni Chacur, Anis Chacur Neto; Oswaldo Luiz Alves, Cleonice dos Santos Rodrigues, Zenilda Ribeiro dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Laurentino Francisco de Barros e Martha Pacheco de Barros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Francisco de Santa Maria, nº 800 - Jardim Colonial - São Paulo SP, com área de 278,67 m², contribuinte nº 150.214.0009-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0025932- 64.2012.8.26.0100 (USUC 654)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Sócios da empresa Jaguaré Patrimonial Ltda, a saber: Cristina de Freitas Prado, Waldir Rodrigues do Prado; José Stoner, Fermino Arbolea, Dolores Careño, Vicente Artese Filho, Margarida da Conceição Domingos Artese, Teruko Morimoto Tukada, Lizete Lumi Tukada, Mirtes Lika Tukada, Maria José Lima da Silva, Adriano Lima da Silva, Alessandro Lima da Silva, Alexandre Rossini, Adriana Montezano Rossini, Nildeir da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivanildo da Silva Santos e Luiz Carlos Cosentino, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marselha, nº 111 - Jaguaré - São Paulo SP, com área de 346,7 m², contribuinte nº 082.166.0007-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0047243- 48.2011.8.26.0100 (USUC 1039)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Regina Célia de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gildete Sampaio Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Divinolândia de Minas, nº 141, Vila Fátima, 26º Subdistrito Vila Prudente, São Paulo, SP, com área de 155,66 m², contribuinte nº 117.421.0002-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0048763- 77.2010.8.26.0100 (USUC 1066)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Altair Farias Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Buerú, nº 53, na Vila João Augusto, 41º Subdistrito Cangaíba, São Paulo - SP, com área de 165,79 m², contribuinte nº 060.066.0127-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0056981- 89.2013.8.26.0100 (USUC 1071)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Geovane Emiliano Bueno da Silva, Alfim Magalhães, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Dalva Teodora Reis, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Piripá, nº 78, Vila Cisper, Distrito Ermelino Matarazzo, São Paulo SP, com área de 144,73 m², contribuinte nº 130.248.0018-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0053071- 54.2013.8.26.0100 (USUC 1003)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Albertina Amaral Vitiello, Ernesto Vitiello, Manuel D'Amaral, Berta da Encarnação Curvello, José Rodrigues da Silva, Edson Nascimento, Ilma Garcia, José Pereira Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aurelio Pereira Souza e Jaciara de Jesus Santos Souza, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Euclides Luz, nº 42 Vila Progresso - São Paulo SP, com área de 78,21 m², contribuinte nº 114.015.0003-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0045282- 72.2011.8.26.0100 (USUC 998)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de João Lellis Vieira Filho, a saber: João Lellis Vieira Neto, Rosa Maria Lellis Vieira Ravinowich, Antônio Cláudio Gusmão Lellis Vieira; Celina Gusmão Lellis Vieira, Fulvia Bertozzi, Maria Conceição da Silva, Ivomar Baptista Silva, Jocimar Baptista da Silva, Maria Lucia Baptista da Silva, Osmar Baptista da Silva, Ivair Baptista da Silva, Kiyoshi Takahashi, Maria Takahashi, Antônio da Silva, Valter Roth, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Kazume Aoki e Miquiyo Aoki, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a

declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Requião, n.º 177, Vila Mara Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 194,39 m², contribuinte nº 112.218.0008-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0046198- 09.2011.8.26.0100 (USUC 1020)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Delcídio Ferreira Telles, Jacira Agostinho Barreira Telles, Espólio de José Cardoso de Moura e de Ana Conceição Moura, representados por seu inventariante Alvaro Cardoso de Moura; Maria Conceição Piassi, Pedro Piassi Filho, Nilza Vassalo Piassi, Territorial Damião Pagnozzi Ltda, Herdeiros de Edoardo Camiz de Fonseca ou Eduardo Camiz de Fonseca ou Eduardo Camiz e de Martha Andraus Camiz de Fonseca ou Martha Andrade Camiz de Fonseca, a saber: Eduardo Camiz de Fonseca Junior, Paulo Camiz de Fonseca, Clara Dargham; Espólios de José Cunto Leone e de Elza Baumann do Nascimento Leone, representados por sua inventariante Denise Leone; Nathan Fischemann, Antônio Barbosa, Caio Medeiros Martim, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Andreza Sousa Mendes, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Tenente Laudelino Ferreira do Amaral, nº 826 Vila Jacuí São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 500,00 m², contribuinte nº 112.573.0071-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0054427- 84.2013.8.26.0100 (USUC 1026)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Amaro Romão de Moraes, Israel Eustáquio Ferreira, José Antônio dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José da Conceição Oliveira e Eliene Cirila Gomide Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maria José de Carvalho, nº 278, esquina com a Rua um, Jardim Felicidade Jardim São Luiz 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 48,77 m², contribuinte nº 103.025.4873-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0049152- 57.2013.8.26.0100 (USUC 918)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Empresa de Terrenos Villa Sapopemba de Barnsley Napoleão e Companhia Limitada, Maria das Graças Gomes, Maria de Lourdes de Sousa Corrêa, Genildo Elias da Silva, Maria Perpétua Dias Moraci Silva, Euclides Mendes Menezes, Maria da Silva Menezes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Henrique Rodrigues, Vera Lucia Torres Rodrigues, Maria Pereira dos Santos Rodrigues e Geraldo Rodrigues, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José

Oliveira China, nº 39 e 41, Vila Sapopemba, 26º Subdistrito Vila Prudente, São Paulo SP, com área de 264,00 m², contribuinte nº 155.070.0025-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0054218.52.2012.8.26.0100 (USUC 1364)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Miguel Grossi, Tereza Fernandes Crocci, Espólio de Miguel Crocci, Jorge Crocci, Marisa Crocci Forcioni, José Forcioni, Elizabeth Aparecida Crocci Neves, Airton José Neves, Marcos Crocci, José Geraldo da Silva, Maria Alice Domingues Bueno Lima, Engrácia Maria Rodrigues Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Neide Barbosa Silva Baraúna e Nailton Baraúna, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Torre de Marfim, nº 34, Jardim Catanduva, São Paulo SP, com área de 93,33 m², contribuinte nº 168.026.0210-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0057045- 36.2012.8.26.0100 (USUC 1405)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Marcia Cristina Nogueira Cunha Silva, Sebastião Bueno da Silva, Edifício Luiz Canton, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cleomildes Américo da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no conjunto nº 23, no 2º andar do Edifício Luiz Canton, localizado na Rua Doutor Teodoro Baima, nº 28, no 7º Subdistrito Consolação, abrange a área privativa de 37,00 m², a qual corresponde uma participação ideal de 6,80 m², na coisa comum construída, perfazendo uma área bruta de 43,80m², com a fração ideia de 1,2186% no terreno e nas demais coisas comuns, contribuinte nº 007.082.0199-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0347772- 62.2009.8.26.0100 (USUC 1427)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Amaral Matheus de Lima, João Teixeira, Paula Camargo, Waldomiro Silva, Levi de Oliveira, Olga Gladis Marchetti, José Rodrigues da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria das Graças, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. André Brenha Ribeiro, nº 306, Vila das Belezas, 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo SP, com área de 140,45 m², contribuinte nº 122.174.0061-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0061096- 90.2012.8.26.0100 (USUC 1433)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) A Metrópole Mercantil e Imobiliária Ltda, Antônio Soares, Senhorinha das Neves Soares, José Arnaldo Pereira, Dalva Alves de Barros Pereira, Lucas José de Oliveira, Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, Célia dos Santos Oliveira, Solange Aparecida da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Carlos de Moraes e Aparecida Henrique Moraes, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ipê Branco, nº 73A/75 Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 257,02 m², contribuinte nº 112.109.0007-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0072147- 98.2012.8.26.0100 (USUC 1564)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Sócios da Paludo Maquinas de Embalagem Ltda, a saber: Ana Paula de Souza, Maria Vitoria Paludo Poppe; Benedito Aparecido Pimentel, Anelina Maria da Silva Costa, Edisio da Costa dos Santos da Silva, Rosa Ramalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Albani Costa os Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Renato (Viela Particular), 306, casa - 16-B Vila Ré - São Paulo SP, com área de 25,62 m², contribuinte nº 059.145.0003-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0041815- 22.2010.8.26.0100 (USUC 911)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Nicola Valério, Maria Blois Valério, Guilherme Sachse, Fortunata Fenili Sachse, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Cadamuro e Cecília Maria Villa Cadamuro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Lourdes José Alves, nº 04 Vila Fortuna 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 114,07 m², contribuinte nº 117.310.0059-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0052450- 57.2013.8.26.0100 (USUC 993)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da

Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Ronaldo Reis de Moraes, Evaldo Rossi, Rosalina Maria de Jesus, Regina Federovicz, Edval Guedes Candido de Lima, Margarida Gonçalves Candido, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eliane dos Santos da Silva dos Reis, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marujal, nº 17 Condomínio Santa Maria 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 180,00 m², contribuinte nº 181.020.0073-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0037888- 77.2012.8.26.0100 (USUC 950)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Antônio Bezerra Elmiro, Ebro Indústria e Comércio Ltda, Siderúrgica J.L. Aliperti S/A, Instituto Nacional do Seguro Social INSS, Agnello Fiordelice, Urbano Requeijo, José Luiz Aliperti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Pedro Vicente Ruotolo e Maria Rutuolo Rigas, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Visconde de Parnaíba, nº 1.161 3º Subdistrito Brás - São Paulo SP, com área de 170,51 m², contribuinte nº 003.044.0064-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0043629- 35.2011.8.26.0100 (USUC 954)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Margarida Rizzo, Sócios da Previdência Nacional Ltda, a saber: Abdoral da Cunha Freire, Dinorah Galvão da Cunha; Edevaldo Baraldi Ledesma, José Pereira Neto, Martinha Maria da Conceição, Florinda Urias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Antônio Santiago e Alexandra Santiago, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Atobá, nº 82 Vila Aurora Distrito Perus - São Paulo SP, com área de 123,82 m², contribuinte nº 210.003.0057-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0051041- 46.2013.8.26.0100 (USUC 968)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elisângela Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sabbado D' Angelo, S/nº, Lote 17 e 18, quadra fiscal 027 do setor 144, Jardim Morganti, Distrito de Itaquera, São Paulo - SP, com área de aproximadamente 1.250,00 m², contribuintes nºs 144.027.0042-5 e 144.027.0043-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados

para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0051959- 50.2013.8.26.0100 (USUC 985)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Vassilio Vassiliades, Joaquim Tavares Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Basile Virionis e Regina Barcha Virionis, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mogungubá, nº 122, Vila Carrão, São Paulo SP, com área de 325,00m², contribuinte nº 116.079.0012-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0047964- 29.2013.8.26.0100 (USUC 890)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Noeme Hilária da Silva, José Nicacio Cardoso Soares, Sueli Rodrigues Soares, Flavio Rodrigues de Macedo, Regina Sampaio dos Santos, Pascoal dos Santos, Elza Cursino da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luciano Barboza Pereira e Rosimeire Rocha de Oliveira Pereira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Francisco de Santa Maria, nº 1.278 - Jardim Colonial Subdistrito Itaquera - São Paulo SP, com área de 157,90 m², contribuinte nº 150.214.0005-2 (parte), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0035465- 47.2012.8.26.0100 (USUC 895)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Julia Alves de Assis, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Carlos Alberto de Oliveira, 126, esquina com a Rua Adolfo Del Vecchio, parte do lote 11, da quadra 04 Parque Casa de Pedra 22º Subdistrito do Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 220,72 m², contribuinte nº 220,72, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0041530- 92.2011.8.26.0100 (USUC 902)



A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Elvira Fernandes Bonifácio, Ermínio Novaes ou Herminio Novaes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Souza Ferreira e Rosa Ana Ferreira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Bradamante, nº 17, casa 1 Vila Carmosina - Itaquera - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 114.133.0075-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0036486- 58.2012.8.26.0100 (USUC 925)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Zenaide de Jesus dos Santos, Edmundo Nascimento Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edson Joaquim da Costa e Iauris Vieira da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Primavera, nº 22 Vila Roseira II Distrito de Guaianases - São Paulo SP, com área de 98,40 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0030488- 46.2011.8.26.0100 (USUC 662)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Parque das Nações Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, José Celio Ferreira Assunção, João, Norma, Maria Oreni Monteiro, Jaime Benício Sobral, Maria do Carmo de Almeida Mato, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco de Assis Gonzaga e Célia de Oliveira Gonzaga, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor Alfredo Attiê, nº 227 Parque das Nações Subdistrito Grajaú - São Paulo SP, com área de 142,55 m², contribuinte nº 175.253.0097-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0019627- 30.2013.8.26.0100 (USUC 304)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Zaida Pereira Peruche, por sua inventariante Heather Margareth Peruche Soares; José Carlos Pires Carneiro, João Ricardo Barsuglia, Imobiliária Parque São Francisco S/C LTDA, representado por sua sócia gerente Virgínia Peruche Carrão; Edith Meira Rodrigues, Vicente Paulo Vieira, Adelina Vieira, Maria Terezinha Vieira, Ananias Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gilberto Lopes e Jose Roberto Lopes, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Padre Irineu Cursino de Moura, nº 274, Jardim Campo de Fora, 29º Subdistrito Santo Amaro, SP, com

área de 252,00m<sup>2</sup>, contribuinte nº 166.215.0018-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0019453- 21.2013.8.26.0100 (USUC 295)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros e Legatários de Oscar Guarnieri e Palmyra Pupulin Guarnieri, a saber: Edson Pereira Guarniei, Antonio Guarnieri e Norma Pereira, Maria Isabel Ladeia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joel Paulo dos Santos e Ana Lúcia de Faria Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Passos, nº 61, Belém, São Paulo SP, com área de 137,50 m<sup>2</sup>, contribuinte nº 029.0001.0130-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0022467- 13.2013.8.26.0100 (USUC 364)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Ferreira da Costa, Armando Ferreira da Costa, Herdeiros de Maria Auxiliadora La Farina Ferreira da Costa, a saber: Carmen Maria Vasques La Farina, Elza Maria Vasques La Farina Cabrera; Carlos Ferreira da Costa, Warde Nasser João Ferreira da Costa, Espólio de Virginia Garcia, representado por sua inventariante Irene Garcia Fonseca Lara; Espólios de Domingos Pinto Fonseca e de Maria Teixeira da Fonseca, representados por sua inventariante Mercedes Fonseca Saraiva; Espólio de Antônio Criscuolo, representado por sua inventariante Palmira Pinto Fonseca Criscuolo; Zulmira Fonseca Cristoforo ou Christoforo, Elezeirino Cristoforo ou Elzeirino Christoforo, Mercedes pinto Fonseca Saraiva, Antônio Ribeiro Saraiva, Shirley Ribeiro Saraiva, Lucia Maria de Jesus, Sebastião Correa, Claudineia Francisco Correa, Alice Francisco de Souza Sabino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aurora da Silva Fernandes, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Francisco Bellegard, nº 01 Vila Brasil - São Paulo SP, com área de 112,00 m<sup>2</sup>, contribuinte nº 110.115.0032-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0016300- 48.2011.8.26.0100 (USUC 346)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Argemiro Resende, Geraldo Pereira, Severina Soares do Vale, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Pinheiro do Vale, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tietê, nº 1.100 B, Vila Seabra Subdistrito São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 350,44 m<sup>2</sup>, contribuinte nº 133.011.0011-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da

lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0019714- 88.2010.8.26.0100 (USUC 405)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Irene Junqueira Jota, Otoniel Agostinho de Oliveira, Esperança Penteado Gandara, Malachias Gandara, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que Maria Rosa Gois de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mucugê, nº 179 Jardim Maracanã - 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó - São Paulo SP, com área de 160,00 m², contribuinte nº 107.424.0030-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0018933- 95.2012.8.26.0100 (USUC 462)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Felisberto Manoel, representado pela viúva e inventariante Ocyrema Fernandes Manoel; Nair dos Santos, Mercedes dos Santos, Edison Augusto Pombo, João Russo, Dirce Lamota Russo, Odete Russo, Paulo Henrique dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Carlos dos Santos Torres e Flor Bifulco Torres, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Bacaina, nº 26 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo SP, com área de 198,44 m², contribuinte nº 059.262.0033-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0023579- 17.2013.8.26.0100 (USUC 386)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Renato Monteiro, Maria Elisa Monteiro, Maria Lucia Monteiro, Eduardo, Antônio, Vilma Cristina Silva Góes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gilmar Gomes Almeida e Marta Gilmaria de Oliveira Dantas, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado no Acesso Arara Azul, nº 572 Balneário Novo São José 29º Subdistrito de Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 128,45 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0019077- 06.2011.8.26.0100 (USUC 407)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Freuthal, Herta Freuthal, Miguel Alves Faria, Albertina de Souza Faria, Henrique Honório Pereira, Celina Brito Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Januário D'Antônio, nº 25 - Jardim Monte Alegre 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo SP, com área de 240,07 m², contribuinte nº 124.076.0003-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0025592.86.2013.8.26.0100 (USUC 420)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Eneas Couto, a saber: Reynaldo Couto ou Reinaldo Couto, Pia Benedet Couto, Martha Ilene Stokely Couto, Irene Couto D'Alambert, Joaquim Antonio Godoy D'Alambert Filho, Fausto Couto Sobrinho, Sandra Luzia Couto, Enéas Couto Junior, Márcia Lima Américo Couto; Maria Amélia Pacheco Couto ou Maria Pacheco Couto, Herdeiros de Ananias Ferreira do Couto, a saber: Brummel Couto, Maria José Piaggio Couto, Brenan Pacheco Couto, Carmen Sylvia Figueira Costa Pacheco Couto, Ralph Pacheco Couto; Julieta Damasceno de Mello Paiva, Herdeiros de Antonio de Mello Paiva, a saber: José Antonio de Campos Paiva, Solange de Mello Paiva Ferreira, José Wagner Leite Ferreira, Tereza Cristina de Mello Paiva; Raimundo Ferreira Oliveira, Roslene Maria da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Antonio Da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manuel dos Santos Simões, nº 800, esquina com a Rua Cônego Antonio Manzi, Jardim Etelvina, Parque Guaianazes, Distrito de Guaianazes, São Paulo SP, com área de 600,00 m², contribuinte nº 135.036.0007-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0020604- 90.2011.8.26.0100 (USUC 436)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de Alexios Jafet e Açma Assad Jafet, a saber: Geraldo Alexios Jafet; Antonio Alves da Silva, Ivete de Fatima Moraes Silva, Benedito Carlos dos Santos, João Raimundo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mariana Adalgiza de Jesus, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tiburcio de Freitas, nº 110, Vila Alzira, Subdistrito de Sapopemba - São Paulo SP, com área de 124,37 m², contribuinte nº 155.317.0031-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0022505- 93.2011.8.26.0100 (USUC 483)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Alvaro Alduvino Aparecida

Aldunini dos Santos ou Aparecida Auduine dos Santos, ou Aparecida Alduine dos Santos, Luiz Gonzaga Felix dos Santos, Antônio Alduvino ou Antônio Alduino, Adelaide Locatelli Alduvino, Celso Arduini, Mariene Simões Arduini, Marcilia Alduine ou Marcilia Auduvino, Francisco de Salles Vicente de Azevedo, Mercedes Vicente de Azevedo, Maria Thereza Vicente de Azevedo, Vicente de Paulo Vicente de Azevedo, Lilia de Barros Vicente de Azevedo, Maria Angelina Vicente de Azevedo Franceschini, Maestro Furio Franceschini, Paulo Vicente de Azevedo, Nair Duarte Vicente de Azevedo, Antônio Candido Vicente de Azevedo, Georgina Guedes Galvão de Azevedo, Espólio de José Luiz Barbosa de Oliveira, na pessoa da inventariante Maria Carmelita Vicente de Azevedo Barbosa de Oliveira; Silvana Aparecida Ruiz Gonçalves Lima, Carlos Alberto Moreira Lima, Julia Ruiz Gonçalves Marques, Solange Ruiz Gonçalves Catharino, Evandro Luis Martins Catharino, Sandra Ruiz Gonçalves Winther, Eloy Whinther Junior, Antônio Carvalho de Abreu, Ricardo de Jesus, Elisabete Monteiro da Silva de Jesus, Regina da Silva Ferreira, Neuza Zaidan Medeiros, Vilma Moraes Persico, Carlos Persico, Arthur Pinto de Moraes Filho, Ivo Francisco da Costa, Mirna Lopes da Costa, Ione Virginio da Costa, Marcelo José de Souza, Ivone Virginio de Sousa ou Ivone Virginio de Souza ou Ivone Virginia de Sousa, Horacio Fidelio de Sousa ou Horacio Fidelio de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valquiria Ferraz do Amaral Vesentini e Sérgio Vesentini, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua da Imprensa, nº 219 Vila São José 18º Subdistrito Ipiranga - São Paulo SP, com área de 287,77 m², contribuinte nº 040.180.0041-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0021321- 34.2013.8.26.0100 (USUC 345)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Renato Monteiro, Maria Elisa Monteiro, Maria Lucia Monteiro, Gilson dos Santos, Jurandir de Lima, Célio, Maria de Fátima Lopes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Pedro Lopes de Oliveira e Almerinda Lopes de Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado no Acesso Gaivota Cinza, nº 860 Balneário Novo São José Distrito de Parelheiros - São Paulo SP, com área de 124,90 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0030605- 37.2011.8.26.0100 (USUC 663)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Anezia de Souza, José Pereira da Silva, Corina Aleixo da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Arnildo Fuza, Maria Cristina Batista dos Reis Fuzae Zozival Fuza Correa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Perestrello, nº 14 Vila Nova Mazzei 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 172,16 m², contribuinte nº 067.045.0185-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0011606- 65.2013.8.26.0100 (USUC 167)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Freire Poli, Geralda de Campos Poli, José Maria Melloni, Lúcia Aparecida Ibelli de Araújo, José Antônio Faria, Vera Lucia Cassiano de Faria, Sinforosa Vieira Marinho, Euflasio Fernandes Santos, Lourdes Aparecida Barbieri Santos, Eduardo Marques, Luiz Augusto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Pedro Paulo Ibelli de Araujo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manoel Alexandre, nº 242 Vila Água Fria 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 131,79 m², contribuinte nº 070.216.0019-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0011687- 14.2013.8.26.0100 (USUC 169)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Dalva Fahal, Newton Fahl, Braz Francisco Barbosa, Salustiano Rufino Batista Neto, Giselda Rodrigues Baptista, Justino Strauss, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosa Alice Gonçalves de Barros, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua do Controle, nº 193 Vila Bancária 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 174,24 m², contribuinte nº 155.005.0066-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0009713- 10.2011.8.26.0100 (USUC 213)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) B.I. Administração e Participações S/C Ltda, antes Brito Izzo Administração e Participações S/C Ltda, por seus sócios, a saber: Eduardo de Brito Izzo, José Carlos de Brito Izzo; Belan S/A Participações Serviços e Comércio, atual Stan Empreendimentos e Participações Ltda, por seus sócios, a saber: Andre Neuding Filho, Andre Victor Neuding, ANF Participações S/A, AVN Participações S/A, SNN Participações S/A, Stefan Neuding Neto; Iramaia Imóveis, Empreendimentos e Participações S/C Ltda, denomina-se JBM Empreendimentos SC Ltda Me, por seu representante José Barros Mellão; Eudes de Souza, Eloi Lino dos Santos, Sicleide Gonzaga dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Amélia Viana de Carvalho, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dois, nº 04-A Vila San Isidro Subdistrito Itaim Paulista - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 192.169.0004-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0008373- 94.2012.8.26.0100 (USUC 214)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Ferreira Renção, Olga

Helena Mauro Renção, Jair Antonio de Oliveira, Maria de Lourdes Silva Santos, Maria Rosa, Antonio Nascimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antenor Clodoaldo Alves Feitosa, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua das Jangadas, nº 83, Paraisópolis, 13º Subdistrito Butantã, São Paulo SP, com área de 89,12 m², contribuinte nº 170.139.0008-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0017005- 75.2013.8.26.0100 (USUC 243)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Walkiria Wanderley ou Walquiria Albuquerque Wanderley, Fabio Lisboa Leme, Maria Luiza Wanderley Leme Bernandas, Leda Albuquerque Wanderley Leme, Fábio Lisboa Leme Junior; Celia Wanderley Soares, José Almeida Soares, Senhorinha Wanderley Leite de Castro, Artur Leite de Castro, Espólio de Belkiss Wanderley, na pessoa de sua inventariante Berenice Wanderley; Nair de Albuquerque Wanderley, João Pereira, Dinália de Souza Pereira, Deize Crespim Pereira, Rui Evangelista, Ubaldo Parente, Maria Conceição Mendes Parente, Lindberg Ferreira de Sousa, Reginaldo Boldim, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aparício de Mendonça, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Embaixador Mário Guimarães, nº 33 Vila Nair 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 131,00 m², contribuinte nº 067.413.0185-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0024302- 41.2010.8.26.0003 (USUC 11)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nathalina Antonia de Biasi e Virginio Ferdinando de Biasi, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua dos Operários, nº 628/624, Vila Brasilina, São Paulo SP, com área de 104,01, contribuinte nº 048.358.0042-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0003009- 10.2013.8.26.0100 (USUC 40)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Edvirges Rodrigues Liberado Ruiz, Carlos Ruiz Molina, Antonio Ciardi Imóveis, por seu representante Antonio Ciardi; Liozino Gaspar Santana, Maria Regina Nidelco de Almeida Santana, José Carlos Moreira, Maria Livonete Moreira, José Alberto dos Santos, Deusineto Coelho, Elizete Alves de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nilson Moura Florencio, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jacuanga, nº 134-B, Parque Servilha, Distrito de São Miguel Paulista, SP, com área de 125,67m², contribuinte nº 140.220.0057-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo

legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0003469- 65.2011.8.26.0100 (USUC 72)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Manoel, Maria Anna, Flavio Linguanotes, Dirce Lucateli, Regina Aparecida Quintela, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Márcia Tridico, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antonio de Nardi, nº 08, Jardim Santa Maria, Bairro Capão do Embira, Subdistrito Vila Formosa, SP, com área de 123,22 m², contribuinte nº 148.256.0020-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0005806- 27.2011.8.26.0100 (USUC 124)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Arias Maurello, Diolinda Alves Arias, José Alberto Vieira Saltini, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jose Edjalma Epifanio e Rosileide da Silva Epifanio, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Dom Gil Sanches, nº 18, com acesso pela Rua Jorge Duprat Figueiredo, Vila Paulista, 42º Subdistrito Jabaquara, São Paulo SP, com área de 95,75 m², contribuinte nº 089.094.0059-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0118971- 91.2007.8.26.0100 (USUC 147)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Roberto Stell Steagall, a saber: Ruth Lee Steagal Wirtz, Rolf Walther Wirtz, John Homer Steagall, Sadie Velma Cullen Steagall, Alvin Leon Steagall, Leonard Stell Steagall; Milton C. Ramalho, Afif Ap. Arbache Mariane, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Antônio dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 1504 no 15º andar do Edifício Normandie, localizado na Avenida Nove de Julho, nº 656 - Bela Vista - São Paulo - SP, cabendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,3953% sobre o todo, tem a área de 26,25 m², contribuinte nº 006.020.0368-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA



EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0009194- 69.2010.8.26.0100 (USUC 150)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Szyja Dafner, Toni Dafner, Alexander Anton Kiedrzucki, Michalina Stanislawka Kiedrzycki, Herdeiros de Marcel Rosenberg e Bebe Rosenberg, a saber: Dominique G. Rosenberg, José Antônio de Oliveira Meirelles, Viviane Rosemberg, Perval Del Carlo, Desideriu Friedman, Milka D. Friedman, Sara Eizenman, Samuel Eizenman; Espólio de Mário Ramos de Freitas, na pessoa do inventariante Halley ou Harley Ramos de Freitas; Esther Ramos de Freitas, Waldomiro Pereira, Renato Evangelista de Almeida, Dora Barnabé, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Zequinha Atanazio e Terezinha Bianchini Atanazio, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Otusco, nº 178 - Jardim Marcelo 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 142,46 m², contribuinte nº 183.105.0009-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0018046- 77.2013.8.26.0100 (USUC 259)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Antônio Reche Sanches, Suely Aparecida Reche, Sergio Natal Lopes, Maria Rizoneide da Silva, Ademilson de Queiroz Bessa, Luzinete Pereira de Miranda Bessa, Marilene Nunes Silva, Miguel Ribeiro Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Darci Pereira da Silva e Rosa Baptista do Nascimento, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Bandeira do Sul, nº 466 - Jardim Tietê 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 121,30 m², contribuinte nº 149.209.0046-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0012350- 31.2011.8.26.0100 (USUC 270)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiras de João Rodrigues Feitor, a saber: Maria Teresa Rodrigues, Ivete Rodrigues Feitor; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida Cabianca e Andre Correa da Cruz, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marciano Carneiro, nº 193, 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo SP, com área de 161,49 m², contribuinte nº 198.094.0036-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0012224- 44.2012.8.26.0100 (USUC 315)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Solon Candida de Sant'Anna, Maria Rosa Lourenço, Izidro Lourenço, Reginaldo Lourenço, Pedro Paulo Gesuíno do Nascimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Miguel Ferreira de Assunção e Marinalva Novais de Assunção, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Benedito Otoni, nº 44-B, esquina com a Rua Deraldo Vieira Lima, nº 10-B, Vila Ré 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo SP, com área de 171,75 m², contribuinte nº 113.538.0023-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0005642- 91.2013.8.26.0100 (USUC 88)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Vicentina Machado Pires, Aderito Capelão, Maria de Lourdes Capelão, Jorge da Fonseca Osório, Sandra Regina da Costa Osório, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Poso e Crisdelma Pozo Fernandez Gonzalez, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua da Contagem, nº 273, esquina com a Rua Almirante Felipe Rodrigues Chaves, 21º Subdistrito Saúde, São Paulo SP, com área de 126,25 m², contribuinte nº 047.233.0037-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0003611- 69.2011.8.26.0100 (USUC 73)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Henrique de Leo, Genoeffa Imperial de Leo, Maria Alira Vieira Gonçalves, Antônio de Paula Neto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aparecido de Sousa Silva e Valmira Maria de Sousa Pimentel, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Abajeru, nº 119 Vila Sonia, Parque Sevilha Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 160,00 m², contribuinte nº 140.295.0014-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0001614- 17.2012.8.26.0100 (USUC 94)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Salvador Valente, Esteban Gutierrez Gimenez, Antonio Takakazu Kawaguchi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jeremias Oliveira Rocha e Lindaura Oliveira Rocha, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Aprígio Carvalho da Costa, nº 41, Distrito do Itaim Paulista, São Paulo SP, com área de 297,50 m², contribuinte nº 133.075.0025-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para

citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0002275- 93.2012.8.26.0100 (USUC 100)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Predial Americana Ltda, Sociedade Civil ou Predial Americana Ltda, Na pessoa de José David de Oliveira, Joanelice Teixeira Buri, Geraldina Padaro dos Santos, Dionisio da Silva Moreira, José Pereira de Assis, Odete Braga Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jorge Pereira de Assis e Matilde Conceição de Assis, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antonio Camacho, nº 174, Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo SP, com área de 138,65 m², contribuinte nº 112.255.0043-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0003316- 95.2012.8.26.0100 (USUC 116)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Sebastiana Vieira, João Candido Vieira, Adelia Rosa Vieira, Pery Ronchetti, Mariana Caligiuri Ronchetti, Julio Ferreira, Simone Vieira Moraes, Ismael Nery de Jesus, Maria José Nery, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edivaldo Bertoldo Ferreira e Neuzilda Barauna Ferreira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dona Bruna Gallea, nº 219-A - Jardim Peri 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 130,83 m², contribuinte nº 108.145.0013-6 área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0015029- 33.2013.8.26.0100 (USUC 218)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Chapadão S/A Empresa de Desenvolvimento Rural e Urbano, José Rosa, Irene Rosa Rosa, Marcelo Marçal, Maria José Monteiro Fernandes, José Maria Mochon Soares, Maria Aparecida Mochon, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Osvaldo Nunes de Menezes, Elaina Nunes de Menezes e Dirceu Donizete Guiraldelo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fruta de Guariba, nº 66 - Jardim São Nicolau 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 177,47 m², contribuinte nº 156.096.0036-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0008782- 70.2012.8.26.0100 (USUC 225)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Nilton Simatti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eduardo Antônio Augusto, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Aparajú, nº 36 Parque da Mooca 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 304,80 m², contribuinte nº 032.131.0016-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0030862- 62.2011.8.26.0100 (USUC 673)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Gavonski, Elvira Santos Gavonski, José de Carvalho Silva, Maria Conceição Carneiro Silva, Imobiliária Itororó Ltda, Paulo Roberto de Souza, Maria José Alves Micena de Souza, Laércio Ferreira Freitas, Jane Pereira da Silva, Joaquim da Silva, Erica Soares da Silva, Valdeci Rosendo da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sebastião Rodrigues da Luz, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Novo Cruzeiro, nº 159 - Jardim Robru Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 181,00 m², contribuinte nº 135.265.0029-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0030485- 28.2010.8.26.0100 (USUC 691)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Neves (ou Meves, ou Newis), Herdeiros de Olivia Santesso Dente e Waldemar Dente, a saber: Mariana Dente, Ana Luzia (ou Luiza) Dente Pereira, Emilio Dente; Herdeiros de Angelo Santesso e Maria Uzeda Allas Santesso ou Maria Uzeda Allas, a saber: Maria Aparecida de Oliveira, Elysio Manoel Apolinário de Oliveira, Dalva Santesso de Matos, João Bernardino de Matos, César Mendonça, Ana Santesso Mendonça, Katia Cilene Mendonça Gonçalves, Benedito Carlos Gonçalves, Angela Cristina Mendonça Requena, Carlos Alberto Requena, César Mendonça Junior; Anna de Jessus Santesso (ou Santessio), Herdeira de Evaristo Santesso (ou Santessio), a saber: Cleide Santessio; Alzira Meves ou Alzira Neves, Antonio Meves ou Antonio Neves, Elza Palhares, Maria Meves (ou Neves) ou Maria Neves dos Santos, João Antonio dos Santos, Cecília Soares Barboza, Eldeltreides da Silva Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Betania Gonçalves de Alencar, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Paula Cândido, nº 182, Jardim Laranjal, Distrito Tatuapé, São Paulo SP, com área de 98,62 m², contribuinte nº 149.026.0018-79, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0038734- 60.2013.8.26.0100 (USUC 693)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Luiza Alarcon Aranha, Miguel Rolim Aranha, Imobiliária Itaim S/A, Espólio de Fredie Figueiredo, por sua inventariante Aurea Moro Figueiredo; Orlando dos Santos, Eunice Vilela dos Santos, Valter da Silva ou Walter da Silva, Izabel Hessel da Silva, Flavio Bitencur, Izaide Casolaro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Terezinha Xavier Prates, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua das Cavas, nº 321 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 140,00 m², contribuinte nº 089.158.0034-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0029850- 76.2012.8.26.0100 (USUC 741)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João do Nascimento Araújo, Margarida Ferreira de Araújo, João Luiz Franco, Cleusa Tosador Franco, Humberto Paulino da Costa, Marlene Moreira da Costa, Elias Nigri, Norma Kayat Nigri, Gabriel Politi, Virginia Politi, Maria Lúcia dos Santos Simões, Maria Olímpia Souza Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Analu Ribeiro da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Parapuã, nº 1217 Vila Brasilândia - São Paulo SP, com área de 216,32 m², contribuinte nº 107.301.0005-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0045783- 55.2013.8.26.0100 (USUC 850)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Yoshio Takahashi e Kimie Takahashi, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor José Gravonski, nº 1.006 Núcleo Colonial de Lageado Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 223,15 m², contribuinte nº 115.344.0145-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0032863- 83.2012.8.26.0100 (USUC 831)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Alberto Maluf ou Alberto Muluf, Maria da Glória Armani Maluf, Manoel Ribeiro Neto, Tarcilia Gomes Ribeiro, Izabel Leocadio Maria, Edilucia Marques da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edson Duarte da Silva e Rosineide Pereira da Silva, ajuizaram ação de

USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sábia Laranjeira, nº 746 Vila Mara São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 167,38 m², contribuinte nº 112.147.0008-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0025417- 97.2010.8.26.0100 (USUC 582)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Raul Ferreira de Barros, Maria da Luz Leda Pannunzio de Barros, Noelton Antunes Simões, Roseli Rosa da Silva Simões, Amauri Borges de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cecílio Pereira Filho, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Vicente da Fonseca, nº 28, com a Rua Sebastião Marinho, Parque São Rafael, Subdistrito São Rafael, São Paulo SP, com área de 130,72 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0023527- 55.2012.8.26.0100 (USUC 582)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Ademilton Ferreira da Silva, Patricia dos Santos Tenório Silva, Juci Ribeiro Jacinto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jacira Gomes da Silva e Patricia Gomes da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manuel Álvares Pimentel, nº 828 Itaim Paulista - São Paulo SP, com área de 198,36 m², contribuinte nº 192.059.0038-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0027380- 09.2011.8.26.0100 (USUC 599)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Manoel Pereira dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdete Vieira Neris e Joselita Xavier Rodrigues, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Presidente Bartolome Mitre, nº 327 - Jardim Fontalis 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 71,43 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0025763- 77.2012.8.26.0100 (USUC 621)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Durval João de Oliveira, Izabel Cirino de Oliveira, Mauricio Vito Arantes, Iolanda Ghetti, Luiz Gonzaga Moreira, Sinésio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Deolice Conceição Bazete, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio do Campo, nº 690, Pedreira Campo Grande, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 242,37 m², contribuinte nº 121.264.0013-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0027877- 57.2010.8.26.0100 (USUC 641)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Eliana Pellegrino, Edgar da Silva Castanho, Sandra Gonçalves de Castro Castanho, Frost Industria e Comercio de Rolamentos e Rodízios Ltda, por sua representante Vera Lucia Sohn Martins, Benedita Castanho da Silva, Olímpia Pereira Pellegrino, Instituto Nacional do Seguro Social, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Immacolata Aloia Aiello, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Josefa Malvesi, nº 41, 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo SP, com área de 135,03 m², contribuinte nº 087.215.0038-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0032497- 10.2013.8.26.0100 (USUC 544)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Manoel Branco de Miranda ou Manoel Branco de Miranda Borba, saber: Dionisio Manuel Vieira Tavares, Luiz Carlos Vieira Tavares; Maria Izabel, Roque Vasconcelos de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Efigênia Lopes da Silveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Costa do Marfim, nº 148 Vila Caiçara - 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área aproximada de 112,50 m², contribuinte nº 182.031.0053-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0033314- 79.2010.8.26.0100 (USUC 765)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Oswaldo Moraes e Silva, Empresa Construtora Universal, Orides Ramos Garcia, Euza Borges de Souza Garcia, Irineu de Lima Souza, Maria de Fátima de Souza, Reginaldo Raymundo Barretto, Maria Bonelar Barreto, Joana Fernandes, Francisco Merlos, Manoel

Rodrigues Louro, Damasio Mamede da Silva, Alice Barros da Silva, Andresa Bonelar Siqueira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônia Rodrigues de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Giboiçu, nº 68 Vila Iolanda - São Paulo SP, com área de 226,64 m<sup>2</sup>, contribuinte nº 193.078.0036-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0042035- 15.2013.8.26.0100 (USUC 767)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Sergio Chamma, Luiz Geraldo da Silva, Antônio Mariano, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Zenaide Paula Ribeiro Mariano de Sousa e Ageu Mariano de Sousa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Azulão, nº 25 - Jardim Novo São Norberto Subdistrito de Parelheiros - São Paulo SP, com área de 515,31 m<sup>2</sup>, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0035517- 77.2011.8.26.0100 (USUC 774)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Ormezinda dos Santos Ribeiro, Antônio Antunes Alexandre, Marcilia de Almeida Antunes, José Antunes Alexandre, Pedra de Almeida Lima, Ana Paula Alves de Barros da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Reginaldo da Silva Pereira, Leidenalva Pereira da Silva, Gilson da Silva Pereira, Eliete Jesus de Oliveira, Ana Amorim da Silva e Silvani da Silva Pereira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Gagliazzo, nº 56 - Jardim Batalha 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 270,00m<sup>2</sup>, contribuinte nº 159.125.0005-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0025317- 45.2010.8.26.0100 (USUC 795)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Raul Gilberto Corte, Elcio Ferreira Cardoso, Maria Crizelda Silva Paiva, Cicero Germano da Silva, Celia Cristina Fernandes da Silva, Aldeci Batista, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Manoel Francisco Ferreira Filho, Eliane de Almeida Rocha Ferreira, Eliane de Almeida Rocha Ferreira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Leticia Cini, nº 06, 8º Subdistrito Santana, São Paulo SP, com área de 117,50 m<sup>2</sup>, contribuinte nº 108.147.00020-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a



ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0043671- 16.2013.8.26.0100 (USUC 798)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Izabel Espiga, Joaquim Bento de Aguiar, Maria Barbosa, Eliete Maria dos Anjos, Josefa Maria dos Anjos Melo, José Pereira Melo, Thiago Luiz Pereira da Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Robervaldo Rodrigues da Silva e Ângela Maria de Araújo Rodrigues, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Felisberto Augusto de Oliveira, nº 240 Fonseca Tatuapé - São Paulo SP, com área de 178,00 m², contribuinte nº 149.018.0041-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0043997- 73.2013.8.26.0100 (USUC 809)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Dorothee Sieber Arens, Fernando URS Sieber Arens, Ana Maria Marguerite Meyer Pflug ou Ana Maria Meyer Pflug, Pedro Coelho Meyer Pflug, Nelson Carvalho Marques, Eulalia Beatriz Bareno Marques, Helconides Carvalho Marques, Nelson Marques, Mariza Rodrigues Duarte, João Paulo da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lidia Mariano da Silva Santos e Antônio Celestino dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Irene Garcia Ferrão, nº 194 Parque Dorotéia 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 173.178.0062-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0024572- 65.2010.8.26.0100 (USUC 552)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Pedro Passos, Herdeiros de Rita Maria da Conceição Passos, a saber: Juvenal da Conceição Passos, João Passos, Guiomar dos Passos Moraes, Donizete Passos de Moraes; Belmiro Rocha, Hermogenia Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edison Anderson, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Nossa Senhora Monte Jardim, nº 21, Vila Esperança, São Paulo SP, com área de 166,32 m², contribuinte nº 061.041.0062-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0008927- 29.2012.8.26.0100 (USUC 226)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Meudes França Stamato, José Nicolau Stamto Bergamo, Eleonor Nava Stamato Bergamo, Maria Stamato Bergamo Seckler, José Teixeira Seckler, Jerson Januário Stamto Bergamo, Ilsa Martins Berga ou Ilsa Cardom Stamto Bergamo, Rafaela Stamaro Bergamo Gonzaga, por sua inventariante Elenice Stamato Bergamo Gonzaga de Olivera, Oswaldo Gonzaga de Oliveira, Maria Helena Stamato, Espólio de Angelo Philomeno Stamto Sobrinho ou Angelo Filomeno Stamato, Oswaldo Stamato, Helena Stamato Santa Lucia, Alfredo Santa Lucia, Desdêmona Stamato Clará, Herdeiros de Rubens Clará, a saber: Virginia Ferreira Clará, Marcos Claro, Lais Claro, Eunice Claro, Jesse Claro, Sheila Vieira; Mariana Stamato Braga, Maria José Stamato Pereira da Silva, Manoel José Pereira da Silva Junior, Iracema Stamato Marco, Ricardo Marco, Italo Pedro Carlos Miracca, Maria Jacyrema de Marco Miracca, Luan Douglas Cano Marangon, Julian Cano Marangon, Andressa Cano Marangon, Claudio Cano Granero, Josefina Gonzalez Cano, Claudia Cano Marangon, Gerson Douglas Marangon, Francisco Paulo Dias Poças, Pasquale Fratta, Neuza Coças, Imobiliária Destaque, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Jacyrema de Marco Miracca, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua James Stolz, nº 94 Vila Ema 26º Subdistrito de Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 1799,62 m², contribuinte nº 117.413.0027-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0024509- 35.2013.8.26.0100 (USUC 406)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Evangelista, Enoque Silvestre, Edith Izabel dos Santos Costa, Gervazio dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Silvana Alencar de Sá, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Borges de Medeiros, nº 211, Vila Luso Brasileira, 26º Subdistrito Vila Prudente, São Paulo SP, com área de 95,60 m², contribuinte nº 155.103.0031-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0021132- 62.2010.8.26.0100 (USUC 448)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Cosmo Barbato, Jesualdo Simões, Eugenio de Paiva Azevedo, Espólio de César Corain, por seu inventariante Franco Ferrari; José Regis Farias, Eleide da Assunção Regis ou Eleide da Assunção Reges, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Thomaz Valente, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua das Rolinhas, nºs 319,321-A, 321, 329, 333, 333B e 332 - Vila do Encontro Jabaquara - São Paulo SP, com área de 989,52 m², contribuinte nº 091.371.0723-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0022661- 13.2013.8.26.0100 (USUC 367)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da

Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Antonio José de Castro, Maria da Conceição de Castro, João Baptista Curcelli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jeferson Badio D'Almeida e Andrea Cristina Barros Souza Badio D'Almeida, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Miguel Ackel, nº 427 Vila Granada 3º Subdistrito Penha de França São Paulo SP, com área de 66,42 m², contribuinte nº 059.46.0048-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0050714- 09.2010.8.26.0100 (USUC 1117)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Comino Lopes, Aurora Comino Repulho, Thereza, Maria, Izaura, Aparecida, Maria do Carmo Comino, Manoel Antonio Vaz, Lydia Comino Repulho, Antonio Arene, Espólio de Raphael Oliva e Maria Pinto Oliva, Bronislavas Navickis, Ona Navickis, Norma Drago Couto, Vales Coutro, Cezarino Drago, Felisbella Moreira Drago, Odete Gonçalves, Francisco Mauro Fontes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rafael Pinto Oliva e Mirian Antonia Bastiglia Oliva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rodrigues Sanchez, nº 74, 16º Subdistrito Mooca, São Paulo SP, com área de 496,75m², contribuinte nº 031.075.0159-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0047406- 62.2010.8.26.0100 (USUC 1033)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Ulpiano Pinto de Souza, Elsa Von Sydow e Souza, Manoel Joaquim Pinto de Souza, Francisca Augusta de Aguirre e Souza, Waldomiro Zarzur, Mansur Haddad, Munira Dabus Haddad, Judith Schachnik, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cleusa Cláudia Moreira e Greisiane Dias Nascimento, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 307 do 3º pavimento da Galeria Brigadeiro Tobias, do Edifício Mirante do Vale, situado na Avenida Prestes Maia, nº 241 - São Paulo SP, com área privativa de 36,04 m², área comum de 22,43 m², num total de 58,47 m² de área bruta, cabendo-lhe a área ideal de terreno de 1,83 m² (0,0915%) e a quota de despesa geral de (0,0932%) e as específicas de 1,4345% e 0,6935%, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0055292- 10.2013.8.26.0100 ( USUC 1040 ) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Aline Aparecida de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Brígida Almeida Pancotto e s/m Antonio Pancotto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que André Ricardo Pancotto e Zélia Virginia Pancotto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Serra de Botucatu, nº 2336, Chácara Califórnia, Subdistrito Tatuapé, São Paulo, SP, com área de 162,80 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 056.208.0003-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0042371- 53.2012.8.26.0100 (USUC 1059)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Cazuyo Tikami, Sadiko Tikami, Edmilson Carlos de Almeida, Kazuko Yano de Almeida, Alan Buri Sardinha, Cláucia Moraes Buri Sardinha ou Gláucia Moraes Buri Sardinha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luzia Augusta Zabeu Caporu, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tomas Velasco, nº 112 - Jardim Guaraú - 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 172,00 m², contribuinte nº 185.149.0014-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0050020- 40.2010.8.26.0100 (USUC 1107)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de João Queiroz, a saber: Irene do Nascimento Queiroz, Sebastião Teixeira, Oswaldo Teixeira, Maria José Teixeira, Alzira Teixeira Nicoletti, Olimpio Nicoletti, Joaquim Arrebola Varga, Maria Capelozza Varga, Marcelino Capelozza, Hortência Rodrigues Capelozza, Aristides Adriani, Zélia de Oliveira Adriani, Aristides Adriani, Zélia de Oliveira Adriani, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eduardo Felisberto Luisi Bronzatti e Jeane Aparecida Gonzales Bronzatti, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Diamantina, nº 68 36º Subdistrito - Vila Maria - São Paulo SP, com área de 735,46 m², contribuinte nº 064.086.0039-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0052291- 85.2011.8.26.0100 (USUC 1185)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Joaquim Antonio Bittencourt Couto por sua inventariante Zoraida Dias Bittencourt Couto, Francisco Xavier Ribeiro da Luz, Herdeira de Alfredo Rubens Gennari, a saber: Maria Cristina Saraiva Gennari; Waldemar Lucilio de Toledo, Sophia Nascimento Rosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Karina Fermiano Collacioppo e Roberto Rafael Colacioppo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Engenheiro Caetano Alvares, nºs 5.7703/5.705 - 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 109,94 m², contribuinte nº 072.210.0043-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0025260- 90.2011.8.26.0100 (USUC 544)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Maria Malatesta, Espólio de Erina Malatesta, Rubens Pereira Feixas, Lydia Oriente Jacob, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Pereira Feixas Netto, Vania Regina Pereira Feixas, Rubens Pereira Feixas Filho e Edson Pereira Feixas, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Guararema, nº 466 22º Subdistrito Saúde - São Paulo SP, com área de 118,81 m², contribuinte nº 046.107.0114-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de

15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0341971- 68.2009.8.26.0100 (USUC 1292)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jose Neto da Silva e Maria José Bezerra da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua de Servidão acesso pela Travessa Castro Prado, nº 101, Parque Bristol, Bairro do Sacomã, São Paulo SP, com área de 794,76 m², contribuinte nº 157.096.0001-5 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1101024- 94.2013.8.26.0100 (USUC 1560)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Oliva da Encarnação Gemelgo Carregosa, Delfim Gonçalves Carregosa, Maria do Carmo Rosseti, Shohei Shintani, MARIA DO Carmo Duarte Shintani, Miyoco Shintani, Cazuhiko Irikura, Sakiko Yamashiro, Luiz Massawo Yamashiro, Tadahiro Shintani, Mieko Shintani, Celso Pedroso de Moraes, Rosângela Aparecida Polizzel Buchio, Maria Inês Pedroso de Moraes Santos, José Fernando Bispo dos Santos, Sebastião Barros Campos, Maria Terezinha de Oliveira, Lauriano de Oliveira, Henrique Pedroso de Moraes, Milton Pedroso de Moraes, Izabel Aparecida Carecho de Moraes, Hatsue Koga Shintami, Maria das Dores da Gama Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Fernando Lili Soares, juizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua São Ladislau, nºs 177, 183 e 185 Vila Prado, São Paulo SP, com área de 216,00 m², contribuinte nº 075.194.0018-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1086080-48.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vicente Neto Santana e Luís Fabiano Santana, representados por sua genitora Alessandra da Silva Ferreira e esta por si, interessados do Pedido de Providências nº 1086080-48.2017.8.26.0100, que aos 14/09/2018 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se os interessados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO destes, por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente Edital para a citação dos supra mencionados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareçam perante este Juízo para tomar ciência da Sentença, sendo que transcorrido o prazo do Edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes, s/nº, 22º Andar, sala 2203, Centro, São Paulo-SP. NADA MAIS.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0500/2018 - Processo 0021876-85.2012.8.26.0100**  
**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo**  
**Athetic Club - Eifício ANGELA , representado pela síndica Maria Aparecida**

**Precheret - - Condomínio Edifício FLÁVIA, representado pelo síndico Edmilson Cassiano Rodrigues - - Condomínio Edifício QUEEN MARY, representado pela síndica Iara Frankel -**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0500/2018 -**

Processo 0021876-85.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Edifício ANGELA, representado pela síndica Maria Aparecida Precheret - - Condomínio Edifício FLÁVIA, representado pelo síndico Edmilson Cassiano Rodrigues - - Condomínio Edifício QUEEN MARY, representado pela síndica Iara Frankel - - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e outros - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - a partir da publicação desta certidão, os autos serão remetidos aos Oficiais do 1º e 5º Registro de Imóveis da Capital, aonde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 15 (quinze) dias em cada uma das referidas Serventias, em cumprimento à Portaria Conjunta nº 01/2008. PJV 18. - ADV: FLAVIO AUGUSTO BARBATO (OAB 41230/SP), RAQUEL LOURENÇO DE CASTRO (OAB 189062/SP), MARCELO GAIDO FERREIRA (OAB 208418/SP), RICARDO GOUVEA GUASCO (OAB 248619/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), CAROLINA JIA JIA LIANG (OAB 287416/SP), ARNALDO STEINBAUM (OAB 291949/SP), CELSO SIMÕES VINHAS (OAB 23835/SP), ANDRÉ MASSIORETO DUARTE (OAB 368456/SP), ADRIANO SILVA DA MATTA (OAB 275827/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 29/11/2018 - Processo nº 1160/95  
Processo nº 1160/95 Retificação de Área**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 29/11/2018 -**

Processo nº 1160/95 Retificação de Área. Certifico e dou fé que os autos foram desarquivados como solicitado e permanecerão em Cartório por 30 (trinta) dias, à disposição da parte interessada. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão devolvidos ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos das NSCGJ. Nada mais. PJV 1160/95- ADV: ARACY MARIA DE BARROS BARBARA (OAB 221061/SP). São Paulo, 29 de novembro de 2018. Eu, \_\_\_\_\_, (Marianna Fiorillo de Souza), Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0500/2018 - Processo 0050364-50.2012.8.26.0100  
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alis Negocio E Participações Ltda - Colobrás Colonizadora Brasileira Ltda - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - NEUSA PIFFER SALAFIA - - Edison Salafia - - Almir Salafia - - Cristiane Salafia Alves - - Angélica Salafia -**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0500/2018 -**

Processo 0050364-50.2012.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alis Negocio E Partipações Ltda - Colobrás Colonizadora Brasileira Ltda - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - NEUSA PIFFER SALAFIA - - Edison Salafia - - Almir Salafia - - Cristiane Salafia Alves - - Angélica Salafia - - Flavio Bersani de Freitas e outros - que os autos aguardam que o(a) autor(a) recolha na guia FEDTJ (código 120-1)12 custas no valor de R\$16,00,00 cada, e 5 custas no valor de R\$8,50 cada, visando a notificação, nos termos do Provimento CSM nº1864/2011 e do Comunicado CSM nº170/2011, ou traga anuência com firma reconhecida o que suprirá a citação- cp 351 - ADV: JOSE MARIA MARCONDES DO AMARAL GURGEL (OAB 22585/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0500/2018 - Processo 0050364-50.2012.8.26.0100**  
**Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alis Negocio E Partipações Ltda - Colobrás Colonizadora Brasileira Ltda - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - NEUSA PIFFER SALAFIA - - Edison Salafia - - Almir Salafia - - Cristiane Salafia Alves - - Angélica Salafia -**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0500/2018 -**

Processo 0050364-50.2012.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alis Negocio E Partipações Ltda - Colobrás Colonizadora Brasileira Ltda - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - NEUSA PIFFER SALAFIA - - Edison Salafia - - Almir Salafia - - Cristiane Salafia Alves - - Angélica Salafia - - Flavio Bersani de Freitas e outros - os autos aguardam que a requerente manifeste-se sobre o edital de notificação expedido e, havendo concordância, recolha as custas de publicação, nos termos do Provimento CSM nº 2195/2014, sendo que o arquivo do edital a ser publicado possui 1401 caracteres com espaços e brancos, e considerando o valor de R\$ 0,20 por caractere, o cálculo do montante a ser depositado na guia do fundo especial de despesa do Tribunal de Justiça (F.E.D.T.J.) corresponde a R\$ 280,20. Certifico ainda que o edital será publicado no DJE após a comprovação nos autos do pagamento do valor na referida guia.(CÓDIGO DA GUIA 435-9). Prazo: 5 (cinco) dias, sendo que a omissão da parte em recolher as custas levará à extinção do processo por falta de pressuposto processual de constituição válida do processo (Cód. de Proc. Civil, art. 267, IV), independentemente de qualquer intimação pessoal. O prazo aqui fixado é improrrogável e este Juízo não conhecerá de requerimentos de reconsideração. Requerimento de reconsideração não interromperá a contagem de prazo. Nada Mais. - ADV: JOSE MARIA MARCONDES DO AMARAL GURGEL (OAB 22585/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 0034796-18.2017.8.26.0100**  
**Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - BANCO DO BRASIL S/A - Comercial e Construtora Balbo Ltda**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 0034796-18.2017.8.26.0100 (processo principal 0054591-74.1998.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - BANCO DO BRASIL S/A - Comercial e Construtora Balbo Ltda - Vistos. Tendo em vista a certidão de fls. 44, intime-se o exequente para que, pela derradeira oportunidade, requeira a expedição de novo mandado de levantamento. Defiro o prazo de 05 dias. Nada sendo requerido, ao arquivo. Int. - ADV: JORGE LUIZ REIS FERNANDES (OAB 220917/SP), PEDRO AUGUSTO MACHADO CORTEZ (OAB 24432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 0065602-02.2018.8.26.0100**

## **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco de Moraes Borba**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 0065602-02.2018.8.26.0100 (processo principal 0225019-11.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco de Moraes Borba - André Lobo Faro - - para expedição do mandado de levantamento, determinado á fls. 41/42, há necessidade de que a procuradora do exequente preenche o formulário cuja cópia segue à fs.45. - ADV: CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA (OAB 187078/SP), ANDRE LUIS ALMEIDA PALHARINI (OAB 176599/SP), RODRIGO ALMEIDA PALHARINI (OAB 173530/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 0077471-59.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Tatiane Zortea Silva**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 0077471-59.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Tatiane Zortea Silva - Vistos. Esclareça e/ou retifique as requerentes o pedido inicial, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que de acordo com as informações do registrador (fls.48/50) a escritura datada de 10.10.1962, livro nº 658 do 9º Tabelionato de Notas da Capital (fls.32/40), encontra-se transcrita sob nº 69.347, todavia, o objeto do presente procedimento é a retificação da transcrição nº 18.312. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CLAUDEMIR FONSECA JUNIOR (OAB 227604/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 0077471-59.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Tatiane Zortea Silva**



## **1ª Vara de Registros Públicos**

### **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

#### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 0077471-59.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Tatiane Zortea Silva - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Tatiane Zortea Silva e Karine Zortea Silva em face do Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, pretendendo a retificação da transcrição nº 69.347, no tocante ao nome de seu genitor, passando de Joaquim da Silva para Joaquim Candido Neto. Relatam as requerentes que, no momento da lavratura da escritura, perante o Tabelião de Notas da Capital, houve um equívoco em relação ao nome de seu genitor, o que vem impactando diretamente no processo de inventário de Joaquim Candido Neto (falecido em 18.06.1995) e no processo de inventário da avó das requerentes, Angelina Martins da Silva (falecida em 19.07.2018). Juntaram documentos às fls.05/46. O registrador manifestou-se às fls.48/50. Informa que consta da transcrição mencionada como adquirente o Espólio de Francisco Joaquim da Silva, representado pela viúva meeira Angelina Martins da Silva e seus herdeiros, os menores, Joaquim da Silva, Walter da Silva, Maria Aparecida da Silva que assina Maria da Silva e Florencio da Silva, púberes e Laudelina da Silva, Leonel da Silva e Matilde da Silva, sendo os quatro primeiros assistidos e os demais representados por sua mãe. Apresentou documento à fl.50. O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls.58/59). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Ressalto que este Juízo detém competência para análise da retificação do nome na transcrição nº 69.347, sendo que eventual retificação da escritura que deu origem à transcrição deverá ser pleiteada junto ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos. Anoto ainda que, em relação à justiça gratuita, neste Juízo administrativo não incidem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios, razão pela qual resta prejudicado tal pedido. Feitas estas considerações, passo à análise do mérito. A Lei 6.015/73, em seus arts. 212 e 213, I, g, permite a retificação do registro de imóveis sempre que se fizer necessária inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial quando houver necessidade de produção de outras provas. É essa a hipótese dos autos, para a qual há um conjunto de documentos que permite inferir o equívoco em relação ao nome do genitor das requerentes, que na época era menor e chamava-se Joaquim Candido Neto. De acordo com o certificado de isenção do serviço militar (fl.16), certidão de nascimento (fl.19), cédula de identidade - RG (fl.13), verifica-se que os pais de Joaquim Candido Neto são Angelina Martins da Silva e Francisco Joaquim da Silva, sendo que quando da lavratura da escritura de compra e venda o comprador Espólio de Joaquim da Silva foi representado pela viúva meeira Angelina Martins da Silva e seus herdeiros, menores, constando equivocadamente o nome de Joaquim Silva, na época menor de idade, ao invés de Joaquim Cândido Neto. Corroborando os fatos expostos, foram juntadas declarações dos irmãos do sr. Joaquim Candido Neto, reconhecendo a filiação, bem como o parentesco entre eles (fls.24/27), conseqüentemente não há qualquer oposição entre os principais interessados referente à retificação do nome pretendida. Importante lembrar os ensinamentos do professor Luiz Guilherme Loureiro: "Em virtude do principio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexatidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade". (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método). Diante do exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado por Tatiane Zortea Silva e Karine Zortea Silva em face do Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, e conseqüentemente determino a retificação da transcrição nº 69.347 para constar a correção do nome do genitor das requerentes para Joaquim Candido Neto. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: CLAUDEMIR FONSECA JUNIOR (OAB 227604/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1024626-21.2018.8.26.0007**

### **Retificação de Registro de Imóvel - Defeito, nulidade ou anulação - Clarice Nicoleti Aparicio**

## **1ª Vara de Registros Públicos**

### **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 1024626-21.2018.8.26.0007 - Retificação de Registro de Imóvel - Defeito, nulidade ou anulação - Clarice Nicoleti Aparicio - Vistos. Trata-se de ação de retificação de registro imobiliário, cumulada com desbloqueio de matrícula, formulada por Clarice Nicoleti Aparicio. Relata a requerente que, em 02.05.1973, por meio de contrato particular de promessa de cessão, adquiriu uma parte ideal do lote de terreno (lote 13), no loteamento Cidade São Mateus, objeto da matrícula nº 146.027. Esclarece que, com o falecimento de um de seus filhos, apresentou os documentos para o arrolamento de bens e foi surpreendida com o bloqueio da referida matrícula, em virtude de uma ação de cancelamento de registro imobiliário, que tramitou perante este Juízo, julgada improcedente (processo nº 0265465-22.2007.8.26.0100). Aduz que o processo administrativo mencionado foi proposto com fundamento em possível fraude no registro nº 01 e julgada improcedente sob o argumento de ser a via administrativa inadequada por ferir o princípio do contraditório. Salaria que, do cotejo entre a escritura de compra e venda e a certidão de propriedade, verifica-se a diferença entre os números de documentos do proprietário Antonio Luiz Capelo, bem como o nome de sua cônjuge. Assim há um conflito entre a escritura de compra e venda com determinados dados, os quais a interessada possui provas de que são verdadeiros e de outro lado uma certidão de propriedade aberta com fundamento em uma escritura cancelada, conforme informações do cartório onde ela foi lavrada. Juntou documentos às fls. 06/29. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Primeiramente em relação à justiça gratuita, sendo este juízo administrativo, não incidem custas, despesas processuais e honorários advocatícios, logo resta prejudicado o pedido. Tendo em vista o documento de fl.07, defiro à interessada a prioridade na tramitação do feito. Anote-se, tarjando os autos. Feita estas considerações, passo à análise da questão. Tramitou perante este Juízo ação de cancelamento de registro imobiliário (processo nº 0265465-22.2007.8.26.0100), que foi julgada improcedente e, por cautela, determinado o bloqueio da matrícula do imóvel, objeto do procedimento, pelo reconhecimento de possível fraude no registro nº 01. Pois bem, em relação ao pedido de desbloqueio da matrícula, verifica-se a duplicidade de ação, sendo que a requerente deverá formular tal pedido no procedimento administrativo em que foi determinado o bloqueio da matrícula e não em ação autônoma. Outrossim, no que concerne ao pedido de retificação da matrícula, entendo que resta prejudicado, uma vez que é impossível a realização de qualquer ato registrário estando a matrícula bloqueada, devendo primeiramente ser analisada a possibilidade de levantamento do gravame e, em caso positivo, a requerente ingressar com o pedido de retificação almejado. Diante do exposto, indefiro a petição inicial formulada por Clarice Nicoleti Aparicio, nos termos do artigo 485, I do CPC, devendo a requerente pleitear o desbloqueio nos autos em que o gravame foi determinado e, posteriormente, ingressar com o procedimento de retificação. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: MEIRE APARECIDA DA SILVA CAMARGO (OAB 254801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1056292-52.2018.8.26.0100**

**Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital - Master Cash Fomento Comercial Ltda**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 1056292-52.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital - Master Cash Fomento Comercial Ltda - Vistos. Apesar do recurso de apelação ser interposto intempestivamente, uma vez que transito em julgado da sentença operou-se em 14.11.2018, nos termos do artigo 1010, § 3º do CPC, aplicado subsidiariamente aos procedimentos administrativos, tem-se que compete à instância superior o juízo admissibilidade. Assim, recebo o recurso interposto pela suscitada às fls.74/81 em seus regulares efeitos. Anote-se. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1056292-52.2018.8.26.0100**

**Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital - Master Cash Fomento Comercial Ltda**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 1056292-52.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital - Master Cash Fomento Comercial Ltda - Vistos. Apesar do recurso de apelação ser interposto intempestivamente, uma vez que transitou em julgado da sentença operou-se em 14.11.2018, nos termos do artigo 1010, § 3º do CPC, aplicado subsidiariamente aos procedimentos administrativos, tem-se que compete à instância superior o juízo de admissibilidade. Assim, recebo o recurso interposto pela suscitada às fls.74/81 em seus regulares efeitos. Anote-se. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES (OAB 107950/SP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1079195-81.2018.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Joneri Patrimonial Ltda.**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 1079195-81.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Joneri Patrimonial Ltda. - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Joneri Patrimonial LTDA, que pretende a averbação da edificação do prédio situado na Estrada do Lageado Velho nºs 1010, 1132 e 1134, na matrícula a ser aberta, que representa a totalidade dos imóveis adquiridos pelos registros nºs 06 das matrículas nºs 59.935, 59.936 e 59.937. Esclarece o Registrador que, em relação à abertura da matrícula, não há qualquer óbice, uma vez que foi atendida exigência anterior, cuja descrição obedece ao conteúdo das metragens lineares e área total do terreno, em consonância com o princípio da especialidade objetiva. Contudo, no que se refere à averbação da construção do prédio, a requerente apresentou o projeto de construção aprovado pela Prefeitura da capital, com os respectivos Alvará de Aprovação da Edificação Nova e o Certificado de Conclusão Parcial da obra de nº 2016-61022-00, extraído do processo administrativo nº 2015- 0.085.007-8, sendo que referida prova urbanística não se presta a embasar a averbação pretendida da construção do prédio, sendo que não demonstra a regularidade da obra em sua totalidade. Juntou documentos às fls.04/42. A requerente apresentou impugnação às fls.47/50. Argumenta que foi expedido o documento que por lei atesta a conclusão de uma edificação, ou seja o habite-se ou certificado de regularidade da obra, todavia, no documento houve erro crasso por parte da Municipalidade ao lançar no título do certificado da obra que este seria parcial, quando na verdade deveria constar total. Assevera que o imóvel em questão é construção única, logo, não comportaria desmembramento para expedição de um habite-se parcial. Apresentou

documentos às fls.52/57. A Municipalidade de São Paulo manifestou-se às fls.78/79, juntando o certificado total de conclusão nº 2018-65384- 00, publicado em 20.10.2018 (fls.80/81). Com a juntada da documentação devidamente retificada pela Prefeitura, bem como apresentação da certidão negativa do INSS (fl.31) o registrador concordou em realizar a averbação, tal como pretendido pela requerente (fl.82). O Ministério Público opinou pela extinção do feito, por perda de objeto (fls.87/88). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Tendo em vista a concordância do registrador em proceder a averbação da edificação do prédio situado na Estrada do Lageado Velho nºs 1010, 1132 e 1134, na matrícula a ser aberta, não há o que decidir nos autos, tendo a ação perdido o seu objeto, bastando que a requerente apresente o documento junto à Serventia Extrajudicial. Diante do exposto, julgo extinto pedido de providências formulado pelo Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Joneri Patrimonial LTDA, nos termos do artigo 485, IV do CPC. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: FABIANA CAVALCANTI DE SOBRAL (OAB 276647/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1112251-13.2015.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes - Municipalidade de São Paulo e outro**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 1112251-13.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Tendo em vista as razões expostas pelo perito às fls.723/725, defiro o prazo suplementar de 40 (quarenta) dias para manifestação da decisão de fl.719. Ressalto que novo pedido de dilação de prazo deverá ser feito por petição devidamente fundamentada, em consonância com o princípio da celeridade que norteia os atos processuais. Int. - ADV: SERGIO ANTONIO DE FREITAS (OAB 42201/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1101198-30.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Augusto - - Rosa Maria Alba Augusto**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 1101198-30.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Augusto - - Rosa Maria Alba Augusto - Vistos. Fl.39: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RUBENS GOMES HENRIQUES (OAB 383120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1101198-30.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Augusto - - Rosa Maria**

## **Alba Augusto**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 1101198-30.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Augusto - - Rosa Maria Alba Augusto - Vistos. Homologo o pedido de desistência expressamente manifestado pelos requerentes à fl.39, que contou com a anuência do Ministério Público à fl.42, e conseqüentemente julgo extinto o presente processo, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 485, VIII do CPC. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: RUBENS GOMES HENRIQUES (OAB 383120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1120533-35.2018.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - S & R Holding Ltda**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 1120533-35.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - S & R Holding Ltda - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providencias. Anote-se. Manifeste-se a interessada SR Holding LTDA, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações do registrador. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RAPHAEL BEZERRA DE CARVALHO (OAB 346419/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1120534-20.2018.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - E.R.T.**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 1120534-20.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - E.R.T. - Vistos. Exclua a z. Serventia a tarja de segredo de justiça, uma vez que a presente questão não se encontra entre as hipóteses elencadas no artigo 189 do CPC. Tendo em vista que o objeto deste feito é o cancelamento do usufruto que grava as matrículas nºs 5.647, 59.075, 72.462, 137.691, 137.712 e 139.137, recebo o presente procedimento como pedido de providências.

Anote-se. Ao Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: VALDECI CODIGNOTO (OAB 41731/SP), ANTONIO ANGELO FARAGONE (OAB 20112/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1116752-73.2016.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nadia Elisabeth Berloff Pagnani e outros - Municipalidade de São Paulo e outro**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 1116752-73.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nadia Elisabeth Berloff Pagnani e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Recebo o recurso administrativo interposto pelos requerentes às fls.601/613, em seus regulares efeitos. Anote-se. À Municipalidade de São Paulo para contrarrazões. Após, abra-se vista ao Ministério Público. Por fim, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), LEANDRO CRASS VARGAS (OAB 215834/ SP), EDUARDO MIKALASKAS (OAB 179867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1120962-02.2018.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Paulo Antonio Sarmiento Gondim e outro - Maria Rita Costa - Municipalidade de São Paulo e outro**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 1120962-02.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Paulo Antonio Sarmiento Gondim e outro - Maria Rita Costa - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: FÁBIO SANTOS NOGUEIRA (OAB 265304/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), DANIEL TADEU COSTA DA ROCHA (OAB 363167/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1128177-97.2016.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 1128177-97.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Bastos - - Corina da Rocha Lima Bastos - Municipalidade de São Paulo e outros - - decorrido o prazo de suspensão do feito, em 27/11/2018, os autos aguardam manifestação dos interessados sobre a regularização do desdobro, como determinado à fls. 161. Prazo: 15 dias - ADV: MARA CRISTINA BASTOS DIGON (OAB 116148/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0010454-06.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.N. - R.S.M.P. e outros**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 0010454-06.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.N. - R.S.M.P. e outros - Vistos. Fls. 156/157: Em atenção ao contido no r. ofício encaminhado pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, e melhor analisando os autos, infiro que a sentença proferida às fls. 138/140 padece de omissão, eis que deixou de deliberar sobre a situação do bloqueio da escritura pública do 8º Tabelião de Notas da Capital, o qual fora determinado, preventivamente, pela decisão de fls. 01 deste Juízo. Bem por isso, para sanar a omissão, retifico, de ofício, parcialmente a sentença de fls. 138/140, apenas acrescentando que: "Com relação à escritura pública lavrada pelo 8º Tabelião de Notas da Capital, diante dos suficientes indícios de que a representação da empresa apresentada decorreu de falsidade, e estribada no poder geral de cautela, mantenho o bloqueio outrora determinado, proibindo a expedição de certidão, sem a prévia e expressa autorização deste Juízo. Dê-se ciência ao atual responsável pelo 8º Tabelião de Notas da Capital". Ciência ao atual responsável pelo 8º Tabelião de Notas e ao Ministério Público. Após, comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: EVERALDO DE MELO COLOMBI JUNIOR (OAB 197698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0026071-40.2017.8.26.0100**

## **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - João Elias da Costa - Silvia Reis Costa Masagão - - José Carlos Penteado Masagão - - Espólio de Maria de Lourdes Bacchi Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli - - Ady Mello Costa - - Domingos Frúgoli - - Santa Reis Costa Tarallo**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 0026071-40.2017.8.26.0100 (processo principal 0529586-66.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - João Elias da Costa - Silvia Reis Costa Masagão - - José Carlos Penteado Masagão - - Espólio de

Maria de Lourdes Bacchi Reis Costa - - Zaíra Reis Costa Frugoli - - Ady Mello Costa - - Domingos Frúgoli - - Santa Reis Costa Tarallo - Mandado de levantamento eletrônico expedido, em favor do advogado exequente Antonio Benedito Margarido, na modalidade de "comparecer ao banco", informado para assinatura do magistrado nesta data, com prazo de validade de 30 dias. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0040922-84.2017.8.26.0100**

## **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Salvador Vieira da Silva**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 0040922-84.2017.8.26.0100 (processo principal 0632586-14.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Salvador Vieira da Silva - Vistos. Sobre a certidão de fls. 119, manifeste-se a parte exequente. Após, tornem. Intimem-se. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0054679-48.2017.8.26.0100**

## **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Caio Villar de Paula - - Juliano Villar de Barros - FRANCISCO GALHARDO LAZZO**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 0054679-48.2017.8.26.0100 (processo principal 0113234-39.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Caio Villar de Paula - - Juliano Villar de Barros - FRANCISCO GALHARDO LAZZO - Vistos. Certifique o cartório se foi expedida a carta com A.R. determinada no item 1 da decisão de fls. 522. Em caso positivo, junte-a aos autos. Int. - ADV: OLGA DE ARAUJO CARNIMEO (OAB 116806/SP), VANDA MARIA DA SILVA DUO (OAB 126408/SP), OLGA DE ARAUJO CARNIMEO (OAB 116806/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0064527-25.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.C.S.S. e outro**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**



## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 0064527-25.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.C.S.S. e outro - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com o cumprimento, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Com cópias das fls. 129/160, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: RICARDO PEREIRA RIBEIRO (OAB 154393/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0084958-80.2018.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N.C. e outro**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 0084958-80.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N.C. e outro - Vistos, Dê-se ciência ao Sr. Representante devendo o mesmo se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, tendo em vista o teor das explicações apresentadas pelo Sr. Tabelião. Após, com ou sem manifestação, ao MP. Com cópias das fls. 11/15, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1005083-54.2017.8.26.0011**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcio Giavoni**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1005083-54.2017.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcio Giavoni - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove o seu cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 0085911-44.2018.8.26.0100**

### **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Ricardo Botos da Silva Neves**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 0085911-44.2018.8.26.0100 (processo principal 0183018-74.2007.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Ricardo Botos da Silva Neves - Vistos. Fls. 38/41: providencie a parte a juntada do (1) acórdão que julgou a apelação interposta, vez que aquele constante a fls. 30/36 refere-se ao julgamento dos embargos opostos, bem como (2) decisão proferida pelo C. STJ e (3) procurações outorgadas pelas partes. Prazo: 10 dias. Intime-se. - ADV: RICARDO BOTOS DA SILVA NEVES (OAB 143373/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1032562-46.2017.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito**  
**após prazo legal - Affonso Celso Aquino**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1032562-46.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Affonso Celso Aquino - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: RAQUEL JAEN D'AGAZIO (OAB 262288/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1017151-26.2018.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das**  
**Pessoas Naturais - Mariana Correa Viana**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1017151-26.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mariana Correa Viana - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: FERNANDO BERLOTTI BRITO DA CUNHA (OAB 274833/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1032985-69.2018.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**  
**- Martha Elena Sarria Cuevas**

## **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1032985-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Martha Elena Sarria Cuevas - Vistos, Compulsando os autos, verifico que não foi apreciado o pedido da gratuidade da justiça pleiteado pela requerente à fl. 03, neste caso, deve a parte autora: 1. Exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. 1.1. Em caso de isenção tributária, exibir declaração de próprio punho declarando expressamente ser isenta. Também poderá ser exibido o comprovante de rendimentos (holerite; CTPS). 1.2. Na hipótese de ser aposentado, deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS; Prazo: 10 dias. Intime-se. - ADV: THAIS NEVES ESMÉRIO RAMOS (OAB 242710/SP), NELSON ESMERIO RAMOS (OAB 38150/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1040857-38.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gustavo Brodsky**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1040857-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gustavo Brodsky - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: MICHELE AGUIAR KAKON (OAB 150581/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1047442-09.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Roselli Marques Pimenta de Souza - - Carlos de Souza Pimenta Junior**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1047442-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Roselli Marques Pimenta de Souza - - Carlos de Souza Pimenta Junior - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: RODRIGO DE ABREU SODRÉ SAMPAIO GOUVEIA (OAB 219745/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1047660-08.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ana Paula Romano Manzato**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1047660-08.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ana Paula Romano Manzato - 15 - ADV: DANIELLE DELLA MONICA FURLANETTO (OAB 286085/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1064551-70.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Bruna Suelen Pensado Farina Fabris**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1064551-70.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Bruna Suelen Pensado Farina Fabris - Vistos. Fls. 145/151: decreto o sigilo dos autos. Anote-se. Após, arquivemse os autos. - ADV: NADJA MARTINES GOUVÊA PIRES CARVALHO MALDONADO (OAB 169452/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1073545-53.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Xin Yi Mao**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1073545-53.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Xin Yi Mao - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma,

advirto à parte autora que o não cumprimento integral da sentença e sua não comprovação neste feito caracterizam ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderão acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que cumpra a sentença (proferida com força de mandado) e comprove nos autos seu cumprimento, no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: MARIA CRISTINA DE MORAES (OAB 174721/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1076579-07.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Selma Cruz Mostajo Valdiviesco e outro**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1076579-07.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Selma Cruz Mostajo Valdiviesco e outro - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: LUCAS SENE RODRIGUES (OAB 340590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1091368-40.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1091368-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CELIA APARECIDA LISBOA (OAB 117198/SP), ROBERTO VIEIRA SERRA (OAB 112259/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1093152-52.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1093152-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: ELAINE PEDRO FERREIRA (OAB 92347/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1102398-72.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaeime Caely Jaimez Serrano**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1102398-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaeime Caely Jaimez Serrano - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: ADRIANA DA SILVA FERREIRA GONÇALVES (OAB 288907/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1099873-20.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Zhou**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1099873-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Zhou - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: JAILDA MARIA DA SILVA (OAB 335950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1101374-09.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1101374-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati - Vistos. Ante o recurso de apelação interposto e apresentadas as contrarrazões pelo Ministério Público, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: WANESKA PELAGIA ALBIZZATI FIGUEIREDO (OAB 188299/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1104070-18.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice Baoyi Ye**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1104070-18.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice Baoyi Ye - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: JAILDA MARIA DA SILVA (OAB 335950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1102466-22.2018.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.M. - - V.L.P.M.**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1102466-22.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.M. - - V.L.P.M. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da manifestação e/ou da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. - ADV: SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB 161478/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1105421-26.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Dias Aguiar**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1105421-26.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Dias Aguiar - Vistos. Defiro derradeira oportunidade para que a parte autora providencie nos termos do despacho de fls. 14, sob pena de indeferimento da inicial. Intimem-se. - ADV: JAYME BAPTISTA JUNIOR (OAB 177775/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1107328-36.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael D'errico Martins**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1107328-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael D'errico Martins - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RAFAEL D'ERRICO MARTINS (OAB 297401/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1112819-24.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Rodrigo Leone Passos**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1112819-24.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Rodrigo Leone Passos - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 55, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora ex lege. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: KELLY ANGELINA DE CARVALHO (OAB 346722/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1113585-77.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**



## **- Maria das Graças da Cruz - - Rita de Cássia da Cruz**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1113585-77.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria das Graças da Cruz - - Rita de Cássia da Cruz - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: PAULO WILLIAN RIBEIRO (OAB 187154/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1114142-98.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1114142-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: HIGOR MARCELO MAFFEI BELLINI (OAB 188981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1111806-87.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heitor Qiu Ye - - Xia Qiu - - Zouzhi Ye**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1111806-87.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heitor Qiu Ye - - Xia Qiu - - Zouzhi Ye - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: JAILDA MARIA DA SILVA (OAB 335950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1108504-50.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Marques - - José Renato Maringoli Funk - - José Renato Marques Maringoli**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1108504-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Marques - - José Renato Maringoli Funk - - José Renato Marques Maringoli - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: ODAIR ELISEU ALBRECHT (OAB 381100/SP), ALESSANDRA LEAL DE MOURA (OAB 380220/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1115253-83.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ana Paula Soares Guerra**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1115253-83.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ana Paula Soares Guerra - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial.

Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino a redistribuição dos autos, após a preclusão desta decisão, a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, §§ 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: LUANA MARTINS (OAB 254333/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1116270-57.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Ricardo Miranda**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1116270-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Ricardo Miranda - Vistos. Defiro o benefício da gratuidade da justiça. Anote-se. Atenda a parte autora a cota ministerial de fl. 68 no prazo de 20 dias. Sem prejuízo, cite-se o genitor Adriano Araújo, residente na Rua Barão do Triunfo, nº 275, apto 153, Brooklin, São Paulo, SP, para que, querendo, se manifeste acerca do pedido da requerente. - ADV: PABLO JUNIOR FIGUEIREDO (OAB 94295/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1116097-33.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kauan Valemtime da Silva Lima - - Edson Silva Lima - - Marcia Silva Araujo**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1116097-33.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kauan Valemtime da Silva Lima - - Edson Silva Lima - - Marcia Silva Araujo - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: JONATHANS FERNANDO CORREA BAHIA DE BARROS (OAB 281834/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1116185-71.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thadeu Ibarra Mourão**

## **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1116185-71.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thadeu Ibarra Mourão - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: THADEU IBARRA MOURÃO (OAB 398302/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1117016-22.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lauro Rodrigues de Oliveira**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1117016-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lauro Rodrigues de Oliveira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: OSWALDO GARCIA (OAB 54890/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1116376-19.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antonio Junqueira Filho**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1116376-19.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antonio Junqueira Filho - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 38/39 no prazo de 20 dias. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1117380-91.2018.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eluane Christina de Souza Santos**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1117380-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eluane Christina de Souza Santos - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: NORBERTO LUIZ ALTISSIMO (OAB 88774PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1126398-73.2017.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Pacheco Zoel - - Tania Mara Macheco Zoel, - - Ludmila Zoel Azevedo - - Marcela Zoel de Luca - - Fernanda Zoel de Luca - - Sandra Pacheco Zoel - - Yuri Zoel Brasil**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1126398-73.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Pacheco Zoel - - Tania Mara Macheco Zoel, - - Ludmila Zoel Azevedo - - Marcela Zoel de Luca - - Fernanda Zoel de Luca - - Sandra Pacheco Zoel - - Yuri Zoel Brasil - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: SILVANA BECKHAUSER (OAB 32287/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 - Processo 1117437-12.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Doação de cadáver para estudo - R.T.D.I.P. - F.M.S.M. e outro**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0473/2018 -**

Processo 1117437-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Doação de cadáver para estudo - R.T.D.I.P. - F.M.S.M. e outro - Vistos, Com cópias das fls. 01, 05/08 e desta decisão, oficie-se ao Serviço de Verificação de Óbitos da Capital solicitando esclarecimentos acerca do extenso lapso temporal existente desde o óbito (07 de fevereiro de 2017) e a remessa do cadáver à Instituição de Ensino (24 de julho de 2018). No mais, ciente dos esclarecimentos prestados pela Faculdade Santa Marcelina acerca do lapso temporal existente entre o recebimento do cadáver e o encaminhamento do presente requerimento à Serventia Extrajudicial. Anotem-se os patronos daquela. Após, ao MP para as considerações que entender pertinentes. Int. - ADV: JULIO TAVARES SIQUEIRA (OAB 283202/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1083319-10.2018.8.26.0100**

## **Lilian Citron**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 1083319-10.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lilian Citron - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº 01/2008. Nada Mais. - ADV: JOSE SEBASTIAO BAPTISTA PUOLI (OAB 70894/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 - Processo 1019960-86.2018.8.26.0100**

## **Agostinho Gimenez Netto**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0501/2018 -**

Processo 1019960-86.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Agostinho Gimenez Netto - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento,

esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº 01/2008. Nada Mais. - ADV: MARCUS MACHADO (OAB 122464/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---